

# CAPACITAÇÃO EM MUSEU



# Quem sou eu?

Sou Leonardo Hermes Lemos, Museólogo formado UFSC (2015).

Doutor em Ciência da Informação pelo PPGCIN/UFSC (2024), tendo como tema a Gestão de Patrimônio Documental em Museus.

## Atuação profissional:

- Museu Ir. Luiz G. Gartner (Corupá-SC);
- Museu WEG (Jaraguá do Sul-SC);
- Casa da Memória (Florianópolis-SC);
- Museu do Imigrante Cônego Miguel Giacca (Nova Veneza-SC);
- Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo (Nova Veneza-SC);
- MUPAH (Taió-SC).

## Editais

- Elisabete Anderle (2019/2020/2023);
- PIC (2023)

## Projetos acadêmicos

- Espectroscopia(s) e microscopia eletrônica de varredura para tratamento do patrimônio documental catarinense;
- Epistemologia e Ciência da Informação: fundamentos teóricos e produção nacional;
- Patrimônio Natural e arquivo: fontes históricas sobre as Cataratas do Iguaçu;
- Inovação em conservação preventiva e restauração de documentos em suporte de papel;
- Patrimônio documental catarinense em unidades de informação de Florianópolis-SC: estudos preliminares para construção de um guia;
- Preservação do patrimônio documental do Museu do Imigrante de Nova Veneza;
- Ações de Organização da Informação no Museu do Imigrante Cônego Miguel Giacca, Nova Veneza SC.

**Museu...**

**...Você sabe o  
que é?**



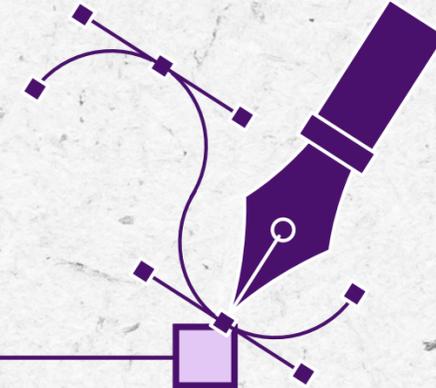


# Conceito

*“Um museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos e ao serviço da sociedade que pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe o patrimônio material e imaterial. Abertos ao público, acessíveis e inclusivos, os museus fomentam a diversidade e a sustentabilidade. Com a participação das comunidades, os museus funcionam e comunicam de forma ética e profissional, proporcionando experiências diversas para educação, fruição, reflexão e partilha de conhecimentos”.*

**Conselho Internacional de Museus  
ICOM**

# E como isso se reflete?



**No Brasil pela Lei  
11.904 de 14 de janeiro  
de 2009 - Estatuto de  
Museus**



**Art. 1º Consideram-se museus, para os efeitos desta Lei, as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento**

**Art. 2º São princípios fundamentais dos museus:**

- I – a valorização da dignidade humana;**
- II – a promoção da cidadania;**
- III – o cumprimento da função social;**
- IV – a valorização e preservação do patrimônio cultural e ambiental;**
- V – a universalidade do acesso, o respeito e a valorização à diversidade cultural;**
- VI – o intercâmbio institucional.**



# Art. 6º Esta Lei não se aplica às bibliotecas, aos arquivos, aos centros de documentação e às coleções visitáveis.



São consideradas coleções visitáveis os conjuntos de bens culturais conservados por uma pessoa física ou jurídica, que não apresentem as características previstas no art. 1º desta Lei, e que sejam abertos à visitação, ainda que esporadicamente.



**Art. 13. São considerados museus públicos as instituições museológicas vinculadas ao poder público, situadas no território nacional.**

**Art. 14. O poder público firmará um plano anual prévio, de modo a garantir o funcionamento dos museus públicos e permitir o cumprimento de suas finalidades.**

**Art. 15. Os museus públicos serão regidos por ato normativo específico.**  
**Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto neste artigo, o museu público poderá estabelecer convênios para a sua gestão.**



**Art. 38. Os museus deverão formular, aprovar ou, quando cabível, propor, para aprovação da entidade de que dependa, uma política de aquisições e descartes de bens culturais, atualizada periodicamente.**

**Parágrafo único. Os museus vinculados ao poder público darão publicidade aos termos de descartes a serem efetuados pela instituição, por meio de publicação no respectivo Diário Oficial.**

**Art. 39. É obrigação dos museus manter documentação sistematicamente atualizada sobre os bens culturais que integram seus acervos, na forma de registros e inventários.**

**§ 1º O registro e o inventário dos bens culturais dos museus devem estruturar-se de forma a assegurar a compatibilização com o inventário nacional dos bens culturais.**

**§ 2º Os bens inventariados ou registrados gozam de proteção com vistas em evitar o seu perecimento ou degradação, a promover sua preservação e segurança e a divulgar a respectiva existência.**



**Art. 44. É dever dos museus elaborar e implementar o Plano Museológico.**

**Art. 46. O Plano Museológico do museu definirá sua missão básica e sua função específica na sociedade e poderá contemplar os seguintes itens, dentre outros:**

**I – o diagnóstico participativo da instituição, podendo ser realizado com o concurso de colaboradores externos;**

**II – a identificação dos espaços, bem como dos conjuntos patrimoniais sob a guarda dos museus;**

**III – a identificação dos públicos a quem se destina o trabalho dos museus;**

**IV – detalhamento dos Programas:**

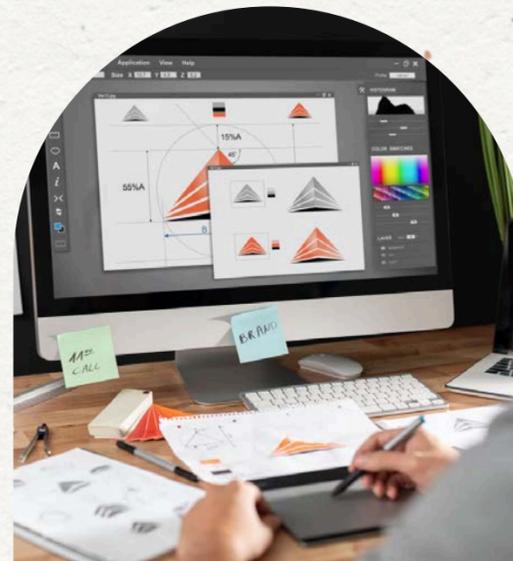
- a) Institucional;**
- b) de Gestão de Pessoas;**
- c) de Acervos;**
- d) de Exposições;**
- e) Educativo e Cultural;**
- f) de Pesquisa;**
- g) Arquitetônico-urbanístico;**
- h) de Segurança;**
- i) de Financiamento e Fomento;**
- j) de Comunicação.**
- k) de acessibilidade a todas as pessoas**



# Lei 7.287/84 - O que faz um museólogo?



**Exposição**



**Gestão**



**Documentação**



**Conservação**



**Educação**



**Pesquisa**

# Quem é museólogo?

**Diplomados a nível de:**

**Graduação;**

**Pós-graduação (mestrado ou doutorado).**

**Registro no Conselho Federal de  
Museologia**

# O que faz um museólogo?

**Art. 3º - São atribuições da profissão de Museólogo:**

**I - ensinar a matéria Museologia, nos seus diversos conteúdos, em todos os graus e níveis, obedecidas as prescrições legais;**

**II - planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar os museus, as exposições de caráter educativo e cultural, os serviços educativos e atividades culturais dos museus e de instituições afins;**

**III - executar todas as atividades concernentes ao funcionamento dos museus;**

**IV - solicitar o tombamento de bens culturais e o seu registro em instrumento, específico;**

**V - coletar, conservar, preservar e divulgar o acervo museológico;**

**VI - planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais;**

**VII - promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos;**

**VIII - definir o espaço museológico adequado a apresentação e guarda das coleções;**

**IX - informar os órgãos competentes sobre o deslocamento irregular de bens culturais, dentro do País ou para o exterior;**

**X - dirigir, chefiar e administrar os setores técnicos de museologia nas instituições governamentais da Administração Direta e Indireta, bem como em órgãos particulares de idêntica finalidade;**

**XI - prestar serviços de consultoria e assessoria na área de museologia;**

**XII - realizar perícias destinadas a apurar o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade;**

**XIII - orientar, supervisionar e executar programas de treinamento, aperfeiçoamento e especialização de pessoa das áreas de Museologia e Museografia, como atividades de extensão;**

**XIV - orientar a realização de seminários, colóquios, concursos, exposições de âmbito nacional ou internacional, e de outras atividades de caráter museológico, bem como nelas fazer-se representar.**

# **SISTEMAS**

**Sistema Brasileiro de Museus  
SBM**

**Sistema Estadual de Museus  
SEM/SC**

# SBM

Art. 14. O Sistema Brasileiro de Museus – SBM é uma rede organizada e constituída por meio de adesão voluntária das instituições relacionadas nos arts. 17 e 18, e visa à coordenação, articulação, mediação, qualificação e cooperação entre os museus brasileiros.





# SEM/SC

O Sistema Estadual de Museus de Santa Catarina (SEM/SC) compõe a estrutura administrativa da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), cabendo-lhe elaborar e coordenar a sistematização das políticas públicas no campo museológico.



# Objetivos dos sistemas

Integração;

Articulação;

Aperfeiçoamento do setor;

Capacitação;

Estimular criação de políticas públicas.

# Órgãos e entidades

ICOM international  
council  
of museums

ibram  
instituto brasileiro de museus



Fundação  
Catarinense  
de <kultura

# Órgãos e entidades

**ICOM** international  
council  
of museums

**Criado em 1946, o ICOM é uma Organização não-governamental que mantém relações formais com a UNESCO, executando parte de seu programa para museus, tendo status consultivo no Conselho Econômico e Social da ONU.**

# Órgãos e entidades

ibramm

instituto brasileiro de museus

**O órgão é responsável pela Política Nacional de Museus (PNM) e pela melhoria dos serviços do setor – aumento de visitação e arrecadação dos museus, fomento de políticas de aquisição e preservação de acervos e criação de ações integradas entre os museus brasileiros. Também é responsável pela administração direta de 30 museus.**

# Órgãos e entidades



Fundação  
Catarinense  
de <kultura

**A Fundação Catarinense de Cultura (FCC), pessoa jurídica de direito público, foi criada oficialmente em 24 de abril de 1979 pelo Decreto Estadual nº 7439. Tem como missão valorizar a cultura por meio de ações que estimulem, promovam e preservem a memória e a produção artística catarinense.**

# CAPACITAÇÃO EM MUSEU

- **PANORAMA NACIONAL**
- **MUSEUS PÚBLICOS E GESTÃO**
- **ATOS DE CRIAÇÃO**

# Contexto histórico dos museus

- O ato de colecionar – Primeiros assentamentos humanos;

## Fato museal



*“Relação profunda entre o homem, sujeito que conhece, e o objeto, parte de uma realidade da qual o homem também participa, num cenário institucionalizado, o museu.”  
(Waldisia Russio, 1981, p.58)*



# Contexto histórico dos museus

- **Grécia Antiga:** Templo das Musas (*Mouseion*) – Filhas de Zeus (Poder) e Mnemosine (Memória);
  1. Calíope – Musa da Poesia Épica;
  2. Clio – Musa da História;
  3. Erato – Musa da Poesia Lírica;
  4. Euterpe – Musa da Música;
  5. Melpômene – Musa da Tragédia;
  6. Polímnia – Musa da Música Sacra;
  7. Tália – Musa da Comédia;
  8. Terpsícore – Musa da Dança;
  9. Urânia – Musa da Astronomia e Astrologia.



# Contexto histórico dos museus

- **Império Romano:** espólios de guerra;

Queda do Império Romano e ascensão da Igreja Católica

- **Coleções da Igreja**



# Contexto histórico dos museus

- **Coleções Reais e principescas - Renascimento**

Demonstração de poder

- **Gabinetes de curiosidades e coleções científicas**

Representação do exótico



# Contexto histórico dos museus

- **Primeiros Museus**

Museu Britânico – Voltado a ciência.

- **Revolução Francesa**

Museu do Louvre

**CONCEITO DE MUSEU MODERNO**



# Contexto histórico dos museus

- **Museus na América**

EUA – Smithsonian Institution / Museu de História Natural

Brasil – Coleções de Maurício de Nassau (Século XVII) / Casa dos Pássaros / Museu Nacional



# Contexto histórico dos museus

- **Brasil e o desenvolvimento do nacionalismo**

Museu Histórico Nacional  
1º Curso de Museologia do País

Museu Nacional de Belas Artes  
Museu da Inconfidência  
Museu das Missões



# Contexto histórico dos museus

- **Criação do IPHAN**

DEMU – Departamento de Museus (2003)  
Política Nacional de Museus

DEMU passa a ser IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus (2006)

Estatuto de Museus – Lei 11.904/2009.



**ibram**  
instituto **brasileiro** de museus

# Cenário nacional

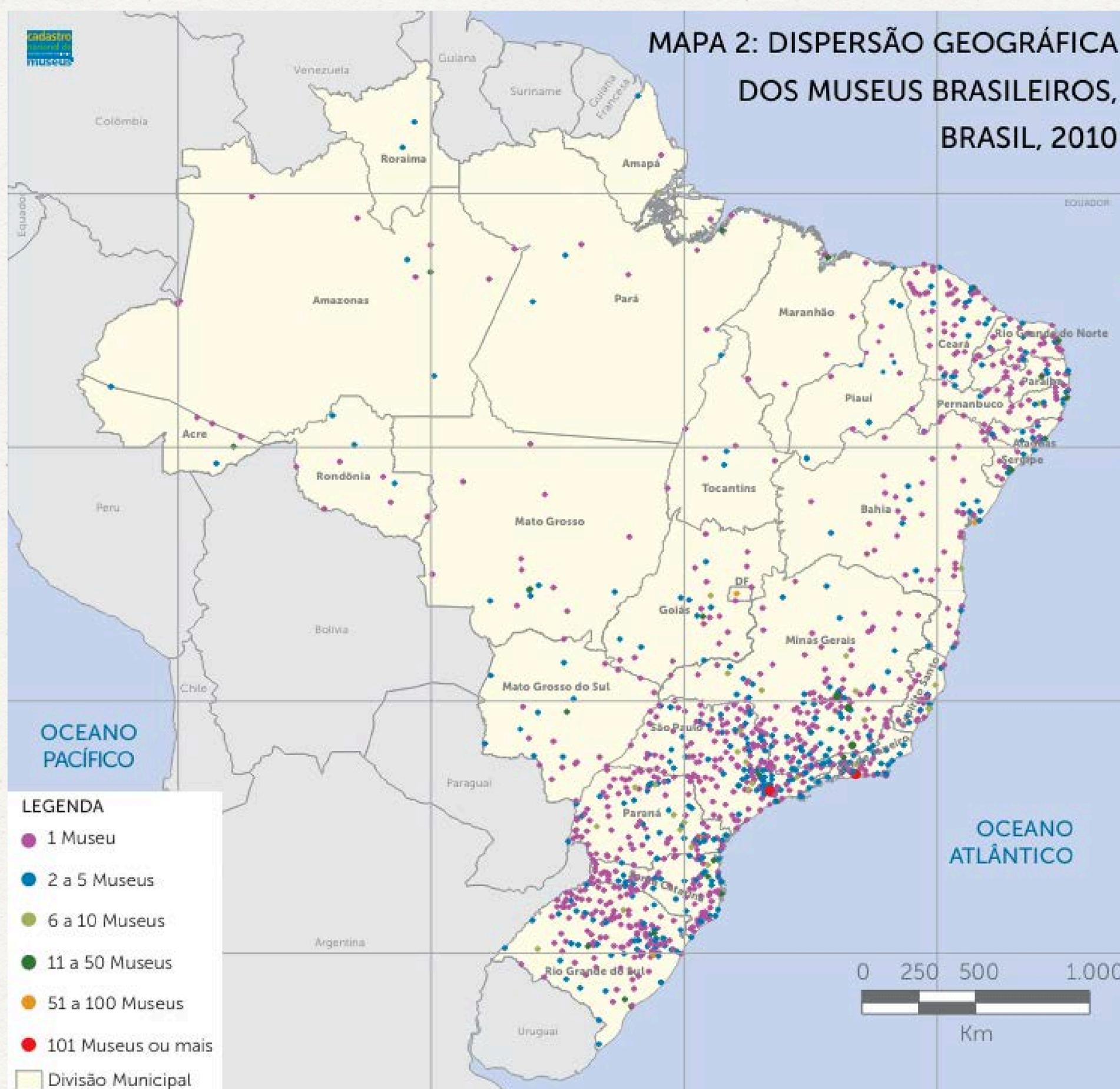
PAÍS	Nº DE MUSEUS	VISITANTES DE MUSEUS			POPULAÇÃO (1950)	ÁREA (KM <sup>2</sup> )
		ANO	Nº DE MUSEUS	Nº DE VISITANTES		
1 Estados Unidos da América	3.000	...	...	...	151.689.000	7.828.000
2 França	1.011	1951	62	3.999.000	41.934.000	551.000
3 Itália	839	1950	111	1.836.000	46.272.000	301.000
4 Reino Unido	698	...	...	...	50.616.000	244.000
5 Suíça	295	...	...	...	4.694.000	41.000
6 Áustria	285	...	...	...	6.906.000	84.000
7 Holanda	283	1950	283	2.789.000	10.114.000	32.000
8 Japão	203	...	...	...	82.900.000	369.000
9 Suécia	202	...	...	...	7.017.000	449.000
10 Polónia	198	1950	139	6.497.000	24.977.000	312.000
11 Bélgica	193	1951	1	21.000	8.639.000	31.000
12 Canadá	180	...	...	...	13.845.000	9.953.000
13 Dinamarca*	169	...	...	...	4.271.000	43.000
14 Espanha	152	1949	152	1.289.000	28.287.000	503.000
15 Iugoslávia	151	1951	151	2.561.000	16.250.000	257.000
16 Tchécoslováquia	126	...	...	...	12.596.000	128.000
17 Brasil	116	1948	85	1.203.000	52.124.000	8.516.000
18 Portugal	116	1950	88	442.000	8.490.000	92.000
19 Romênia	112	...	...	...	16.094.000	237.000
20 Grécia	105	1950	101	121.000	7.960.000	133.000

# Cenário nacional

<b>Norte</b>	<b>146</b>	<b>4,8</b>
Rondônia	15	0,5
Acre	23	0,8
Amazonas	41	1,4
Roraima	6	0,2
Pará	42	1,4
Amapá	9	0,3
Tocantins	10	0,3
<b>Nordeste</b>	<b>632</b>	<b>20,9</b>
Maranhão	23	0,8
Piauí	32	1,1
Ceará	113	3,7
Rio Grande do Norte	65	2,1
Paraíba	63	2,1
Pernambuco	98	3,2
Alagoas	61	2,0
Sergipe	25	0,8
Bahia	152	5,0

<b>Sudeste</b>	<b>1.151</b>	<b>38,0</b>
Minas Gerais	319	10,5
Espírito Santo	61	2,0
Rio de Janeiro	254	8,4
São Paulo	517	17,1
<b>Sul</b>	<b>878</b>	<b>29,0</b>
Paraná	282	9,3
Santa Catarina	199	6,6
Rio Grande do Sul	397	13,1
<b>Centro -Oeste</b>	<b>218</b>	<b>7,2</b>
Mato Grosso do Sul	54	1,8
Mato Grosso	43	1,4
Goiás	61	2,0
Distrito Federal	60	2,0

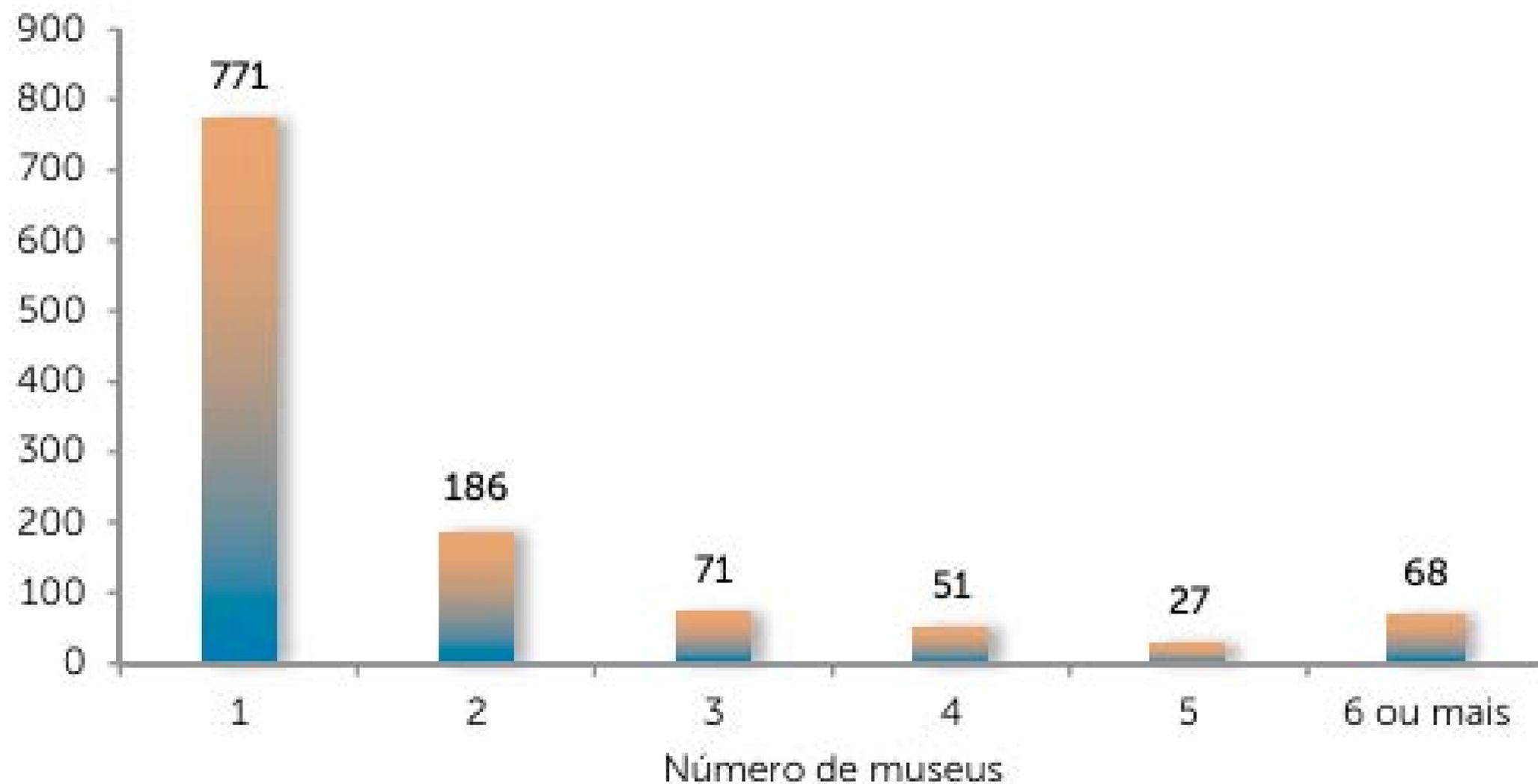
# MAPA 2: DISPERSÃO GEOGRÁFICA DOS MUSEUS BRASILEIROS, BRASIL, 2010

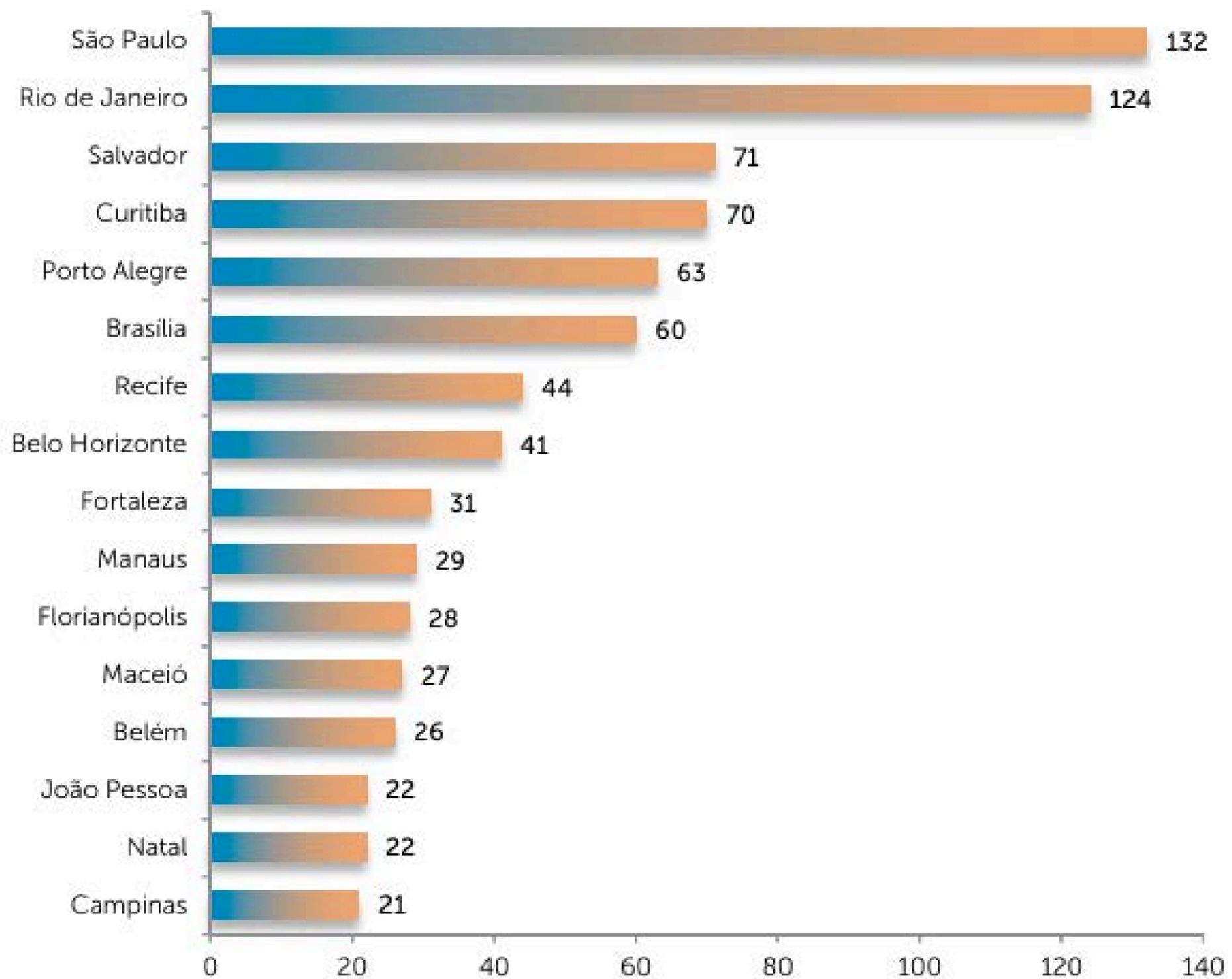


# Cenário nacional



GRÁFICO 1 - QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS,  
SEGUNDO NÚMERO DE MUSEUS, BRASIL, 2010

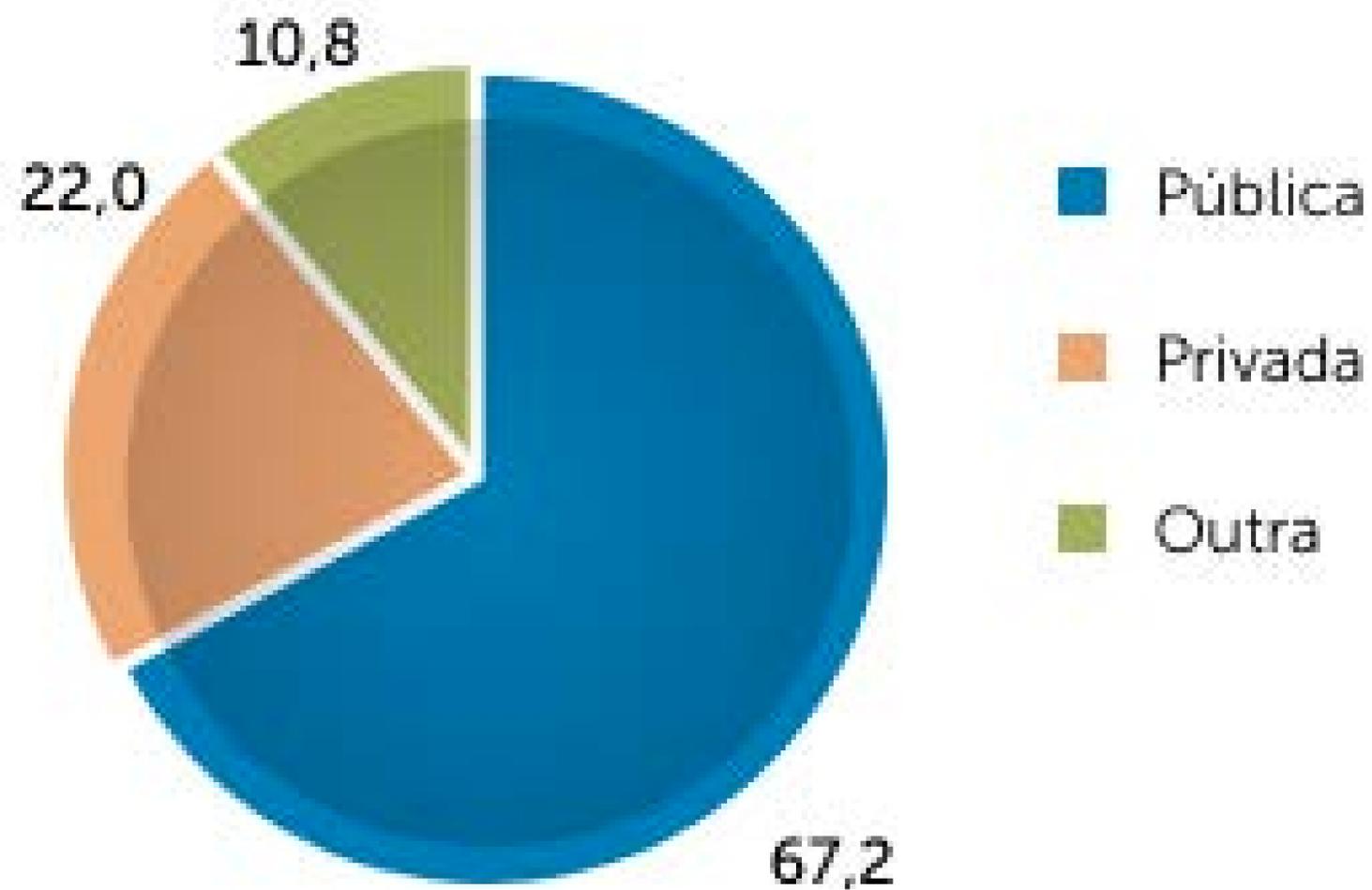




# Cenário nacional



GRÁFICO 5 - PORCENTAGEM (%) DE MUSEUS SEGUNDO NATUREZA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2010

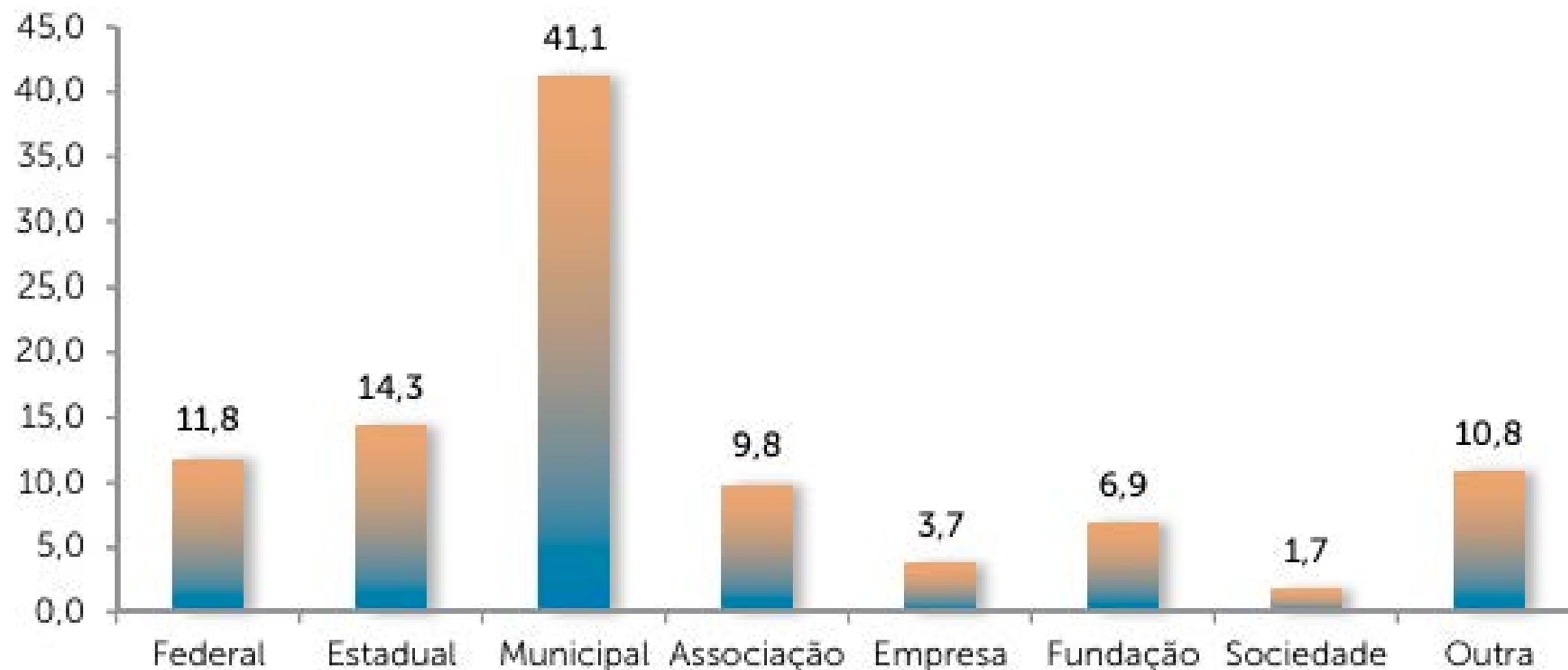


FONTE: CADASTRO NACIONAL DE MUSEUS - IBRAM / MINC, 2010

# Cenário nacional



GRÁFICO 5.1 - PORCENTAGEM (%) DE MUSEUS POR CATEGORIAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2010

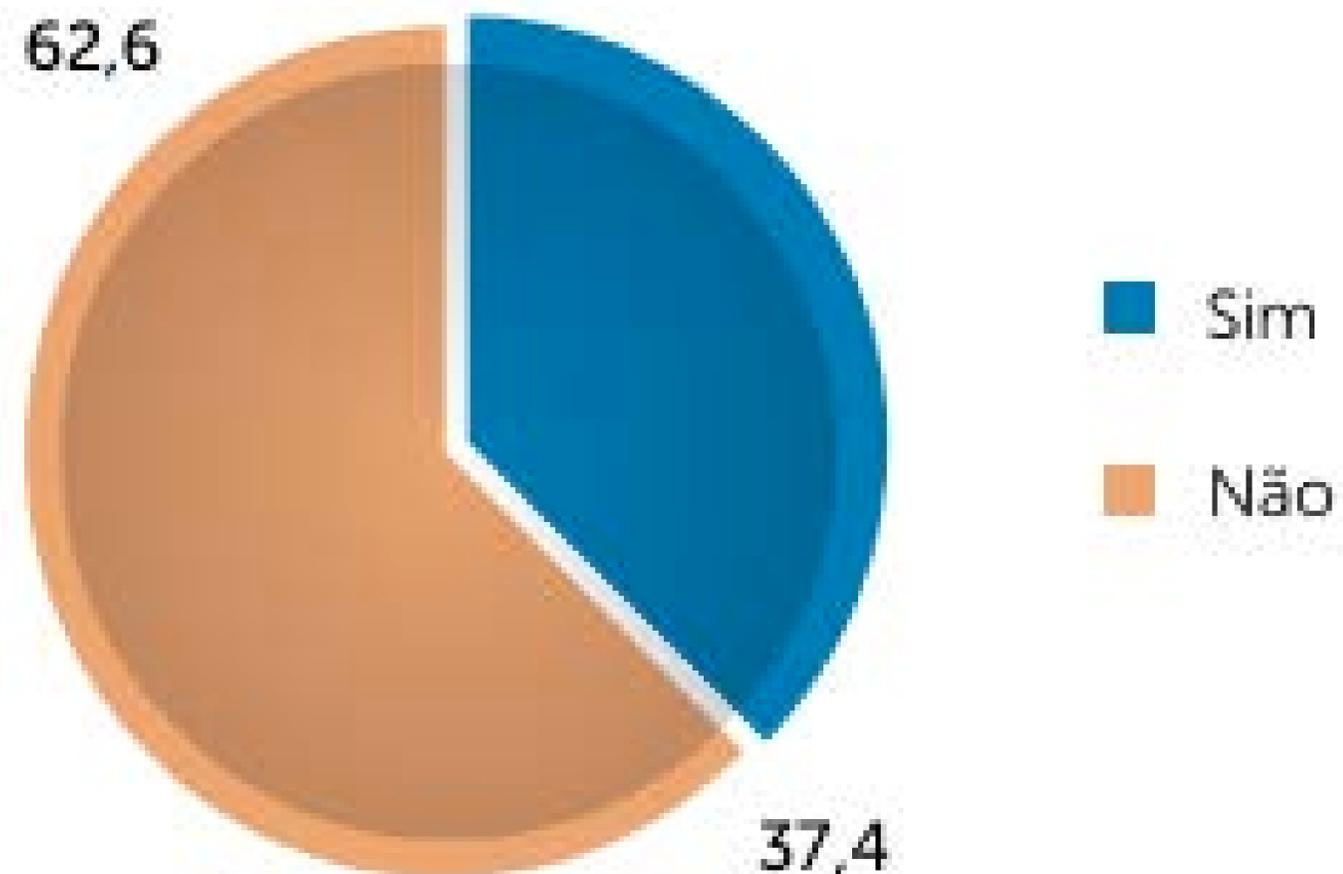


FONTE: CADASTRO NACIONAL DE MUSEUS - IBRAM / MINC, 2010

# Cenário nacional



GRÁFICO 6 - PORCENTAGEM (%) DE MUSEUS SEGUNDO A EXISTÊNCIA DE REGIMENTO INTERNO, BRASIL, 2010

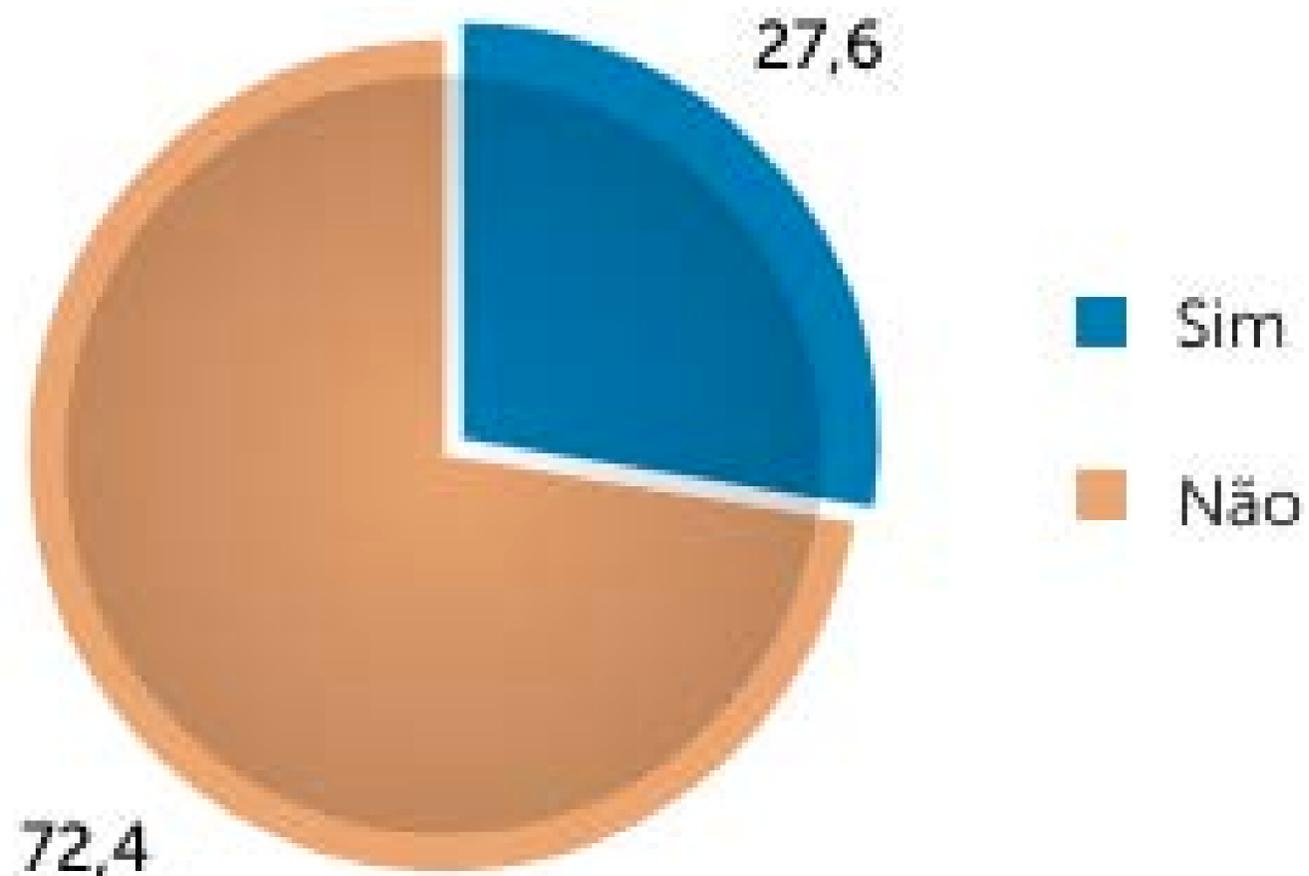


FONTE: CADASTRO NACIONAL DE MUSEUS - IBRAM / MINC, 2010

# Cenário nacional



GRÁFICO 8 - PORCENTAGEM (%) DE MUSEUS SEGUNDO A EXISTÊNCIA DE PLANO MUSEOLÓGICO, BRASIL, 2010

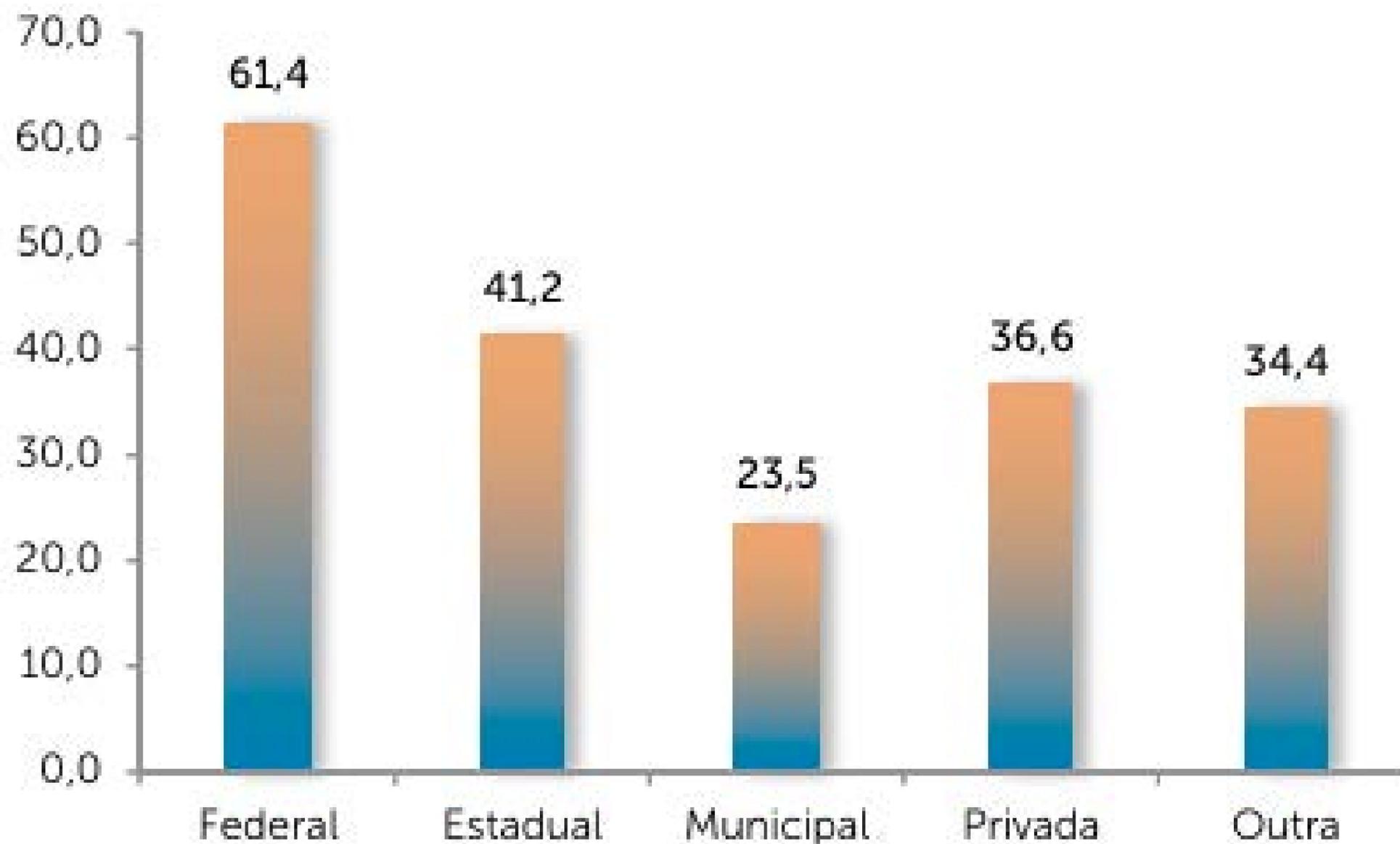


FONTE: CADASTRO NACIONAL DE MUSEUS - IBRAM / MINC, 2010

# Cenário nacional



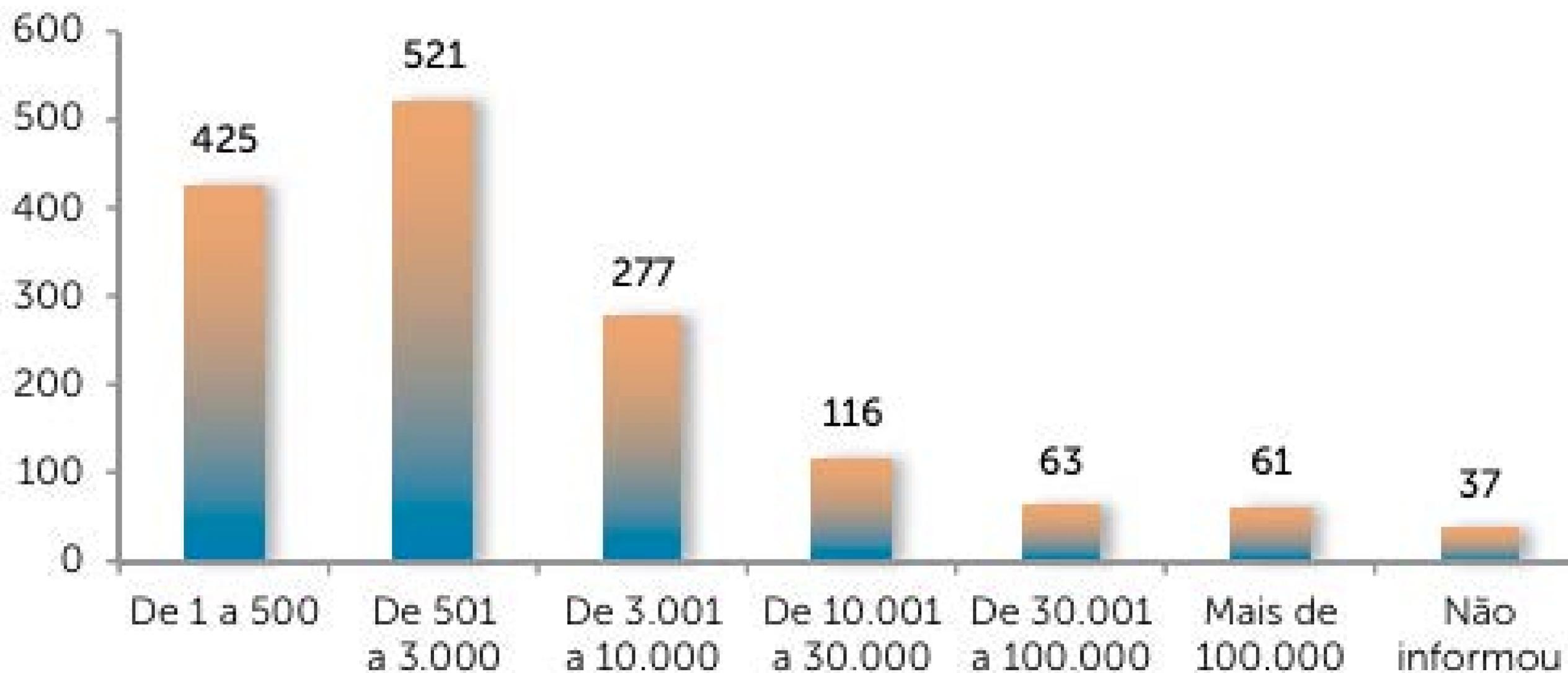
GRÁFICO 9 - PORCENTAGEM (%) DE MUSEUS POR NATUREZA ADMINISTRATIVA SEGUNDO A EXISTÊNCIA DE PLANO MUSEOLÓGICO, BRASIL, 2010



# Cenário nacional



GRÁFICO 11 - NÚMERO DE MUSEUS SEGUNDO A QUANTIDADE DE BENS CULTURAIS DO ACERVO, BRASIL, 2010



# Cenário nacional



TABELA 5 - MUSEUS CADASTRADOS COM OS MAIORES QUANTITATIVOS DE BENS CULTURAIS DO PAÍS, BRASIL, 2010

NOME DO MUSEU	CIDADE	UF	Nº TOTAL DE BENS CULTURAIS QUE COMPÕEM O ACERVO
Museu Nacional	Rio de Janeiro	RJ	20.000.000
Memorial da Medicina Brasileira – FAMEB/UFBA	Salvador	BA	8.001.201
Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo	São Paulo	SP	8.000.000
Museu Amazônico	Manaus	AM	6.037.373
Museu Paraense Emílio Goeldi	Belém	PA	4.515.560
Museu de Ciências e Tecnologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	Porto Alegre	RS	2.571.060
Museu Nacional dos Correios	Brasília	DF	2.500.000
Centro de Memória Audiovisual	São Paulo	SP	1.271.000
Centro Cultural São Paulo	São Paulo	SP	1.026.800
Museu de Ciências da Terra	Rio de Janeiro	RJ	1.000.000

# Cenário nacional

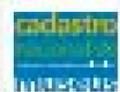
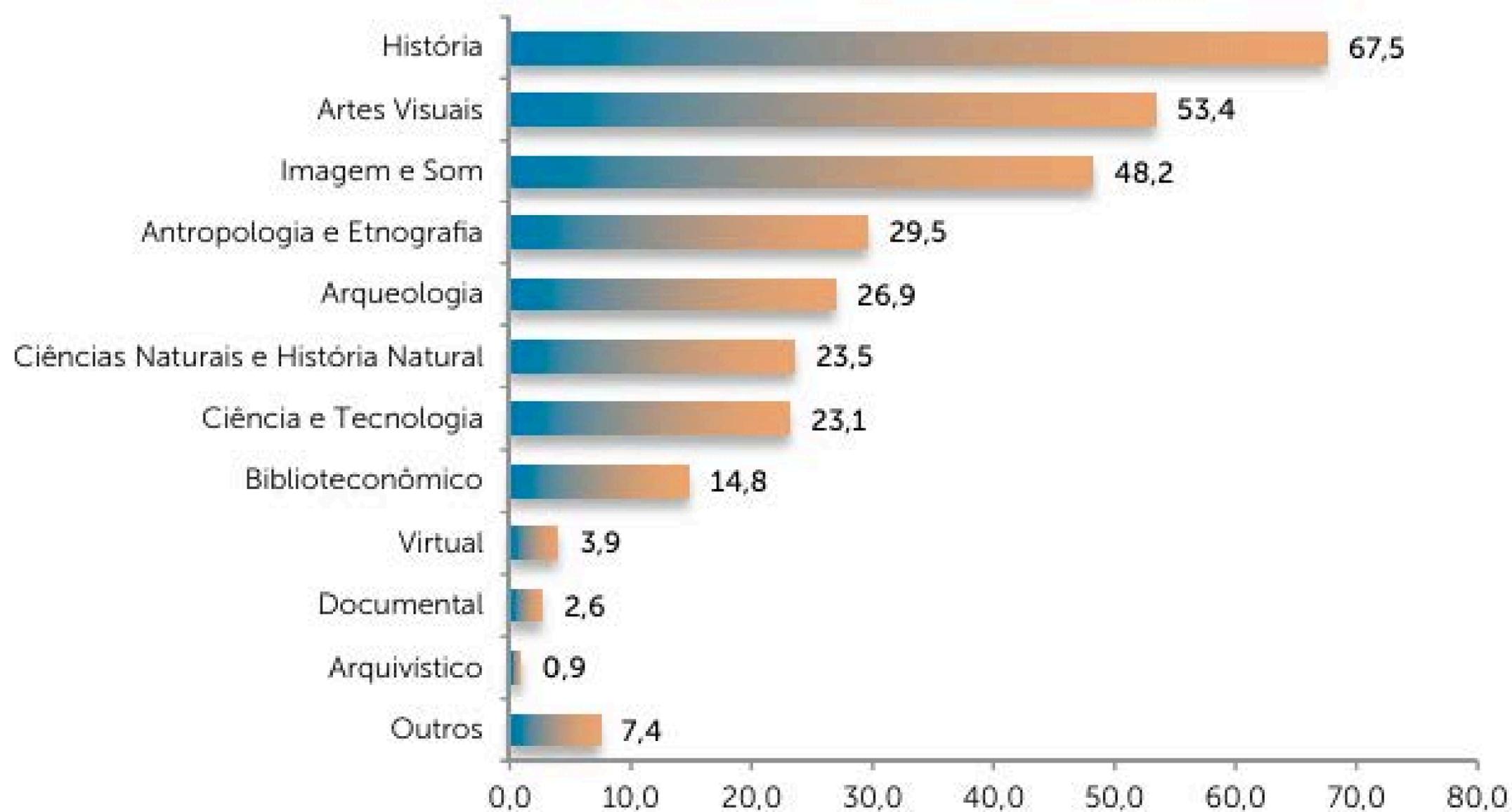


GRÁFICO 12 - PORCENTAGEM (%) DE MUSEUS  
POR TIPOLOGIA DE ACERVO, BRASIL, 2010



# Cenário nacional



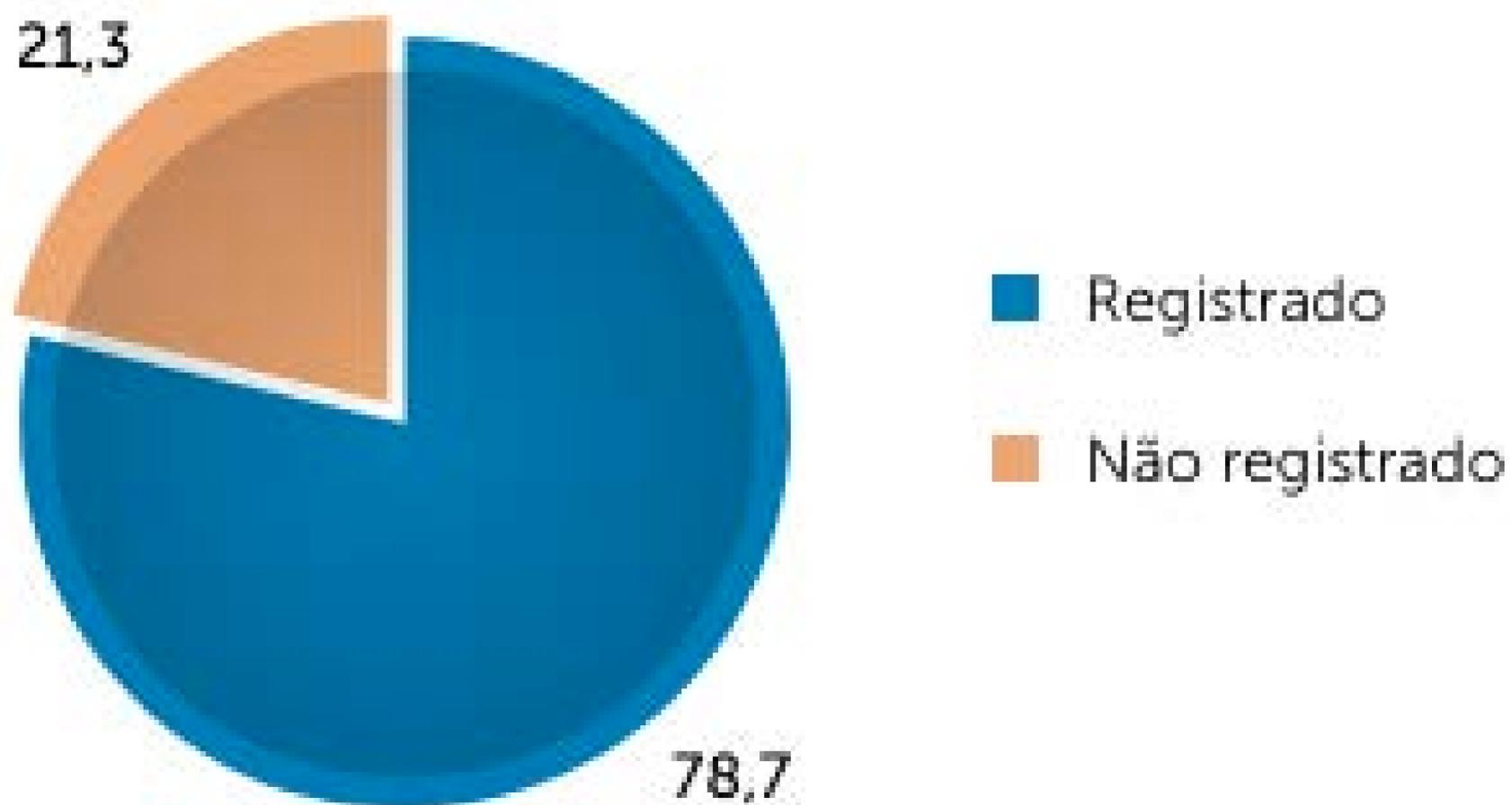
TABELA 7 - PORCENTAGEM (%) DE MUSEUS POR TIPOLOGIA DE ACERVO, SEGUNDO A NATUREZA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2010

TIPOLOGIA DE ACERVO	NATUREZA ADMINISTRATIVA							
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO	EMPRESA	FUNDAÇÃO	SOCIEDADE	OUTRA
Antropologia e Etnografia	22,8	25,1	34,8	33,3	18,5	23,0	34,8	28,2
Arqueologia	20,3	16,7	32,5	28,9	17,0	27,3	20,8	30,8
Artes Visuais	46,4	53,2	55,4	55,9	39,6	64,3	77,3	46,8
Ciências Naturais e História Natural	27,3	21,6	21,6	22,4	33,3	29,0	16,7	25,0
Ciência e Tecnologia	21,1	16,9	24,3	25,7	35,8	27,7	12,5	22,3
História	50,6	57,2	75,6	74,1	62,3	62,9	77,3	67,7
Imagem e Som	38,5	38,8	54,8	53,6	39,6	54,0	54,2	40,8
Virtual	5,2	2,9	2,3	7,6	9,3	5,0	-	4,4
Arquivístico	0,6	-	1,0	1,4	1,9	1,0	-	1,3
Biblioteconômico	19,8	12,1	13,4	16,4	14,8	19,0	4,2	16,5
Documental	2,5	1,1	3,4	2,3	-	5,6	4,3	1,4
Outros	9,2	9,6	6,6	6,9	1,9	10,9	12,0	3,8

# Cenário nacional



GRÁFICO 13 - PORCENTAGEM (%) DE MUSEUS SEGUNDO SITUAÇÃO DE REGISTRO DO ACERVO, BRASIL, 2010

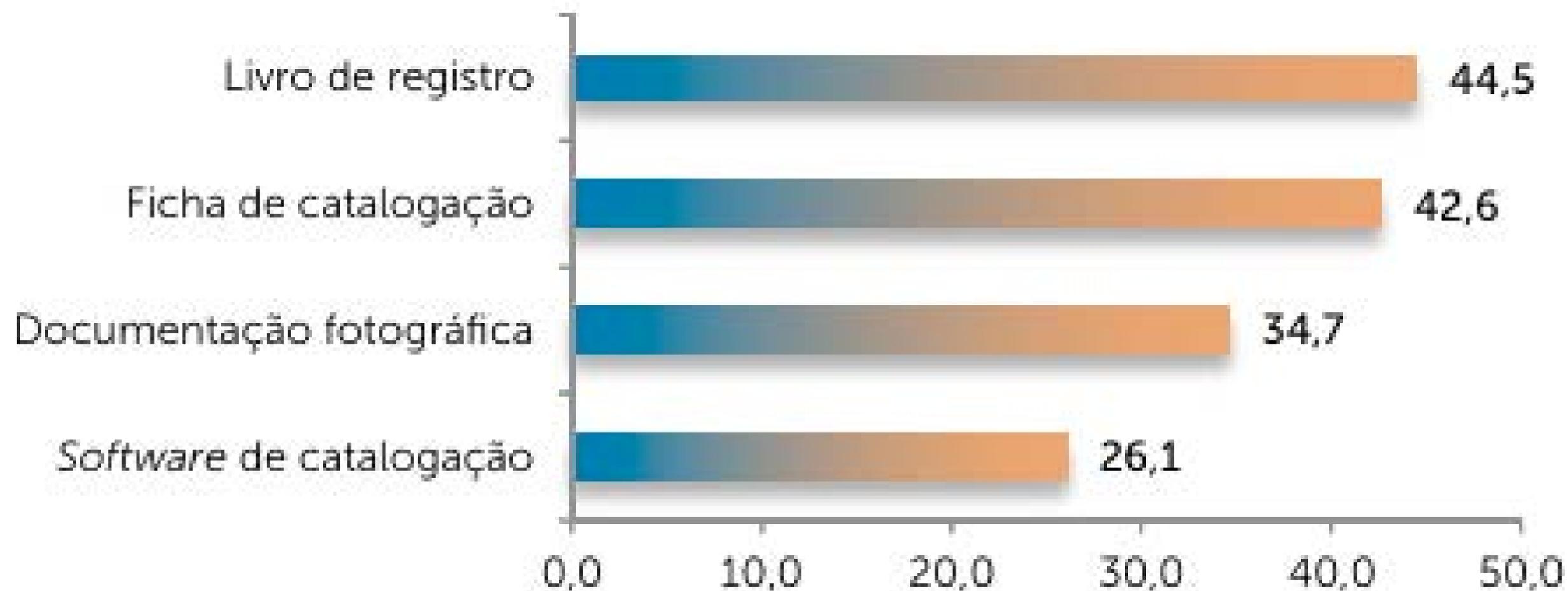


FONTE: CADASTRO NACIONAL DE MUSEUS - IBRAM / MINC, 2010

# Cenário nacional



GRÁFICO 13.1 - PORCENTAGEM (%) DE MUSEUS SEGUNDO O TIPO DE INSTRUMENTO UTILIZADO PARA REGISTRO DO ACERVO, BRASIL, 2010

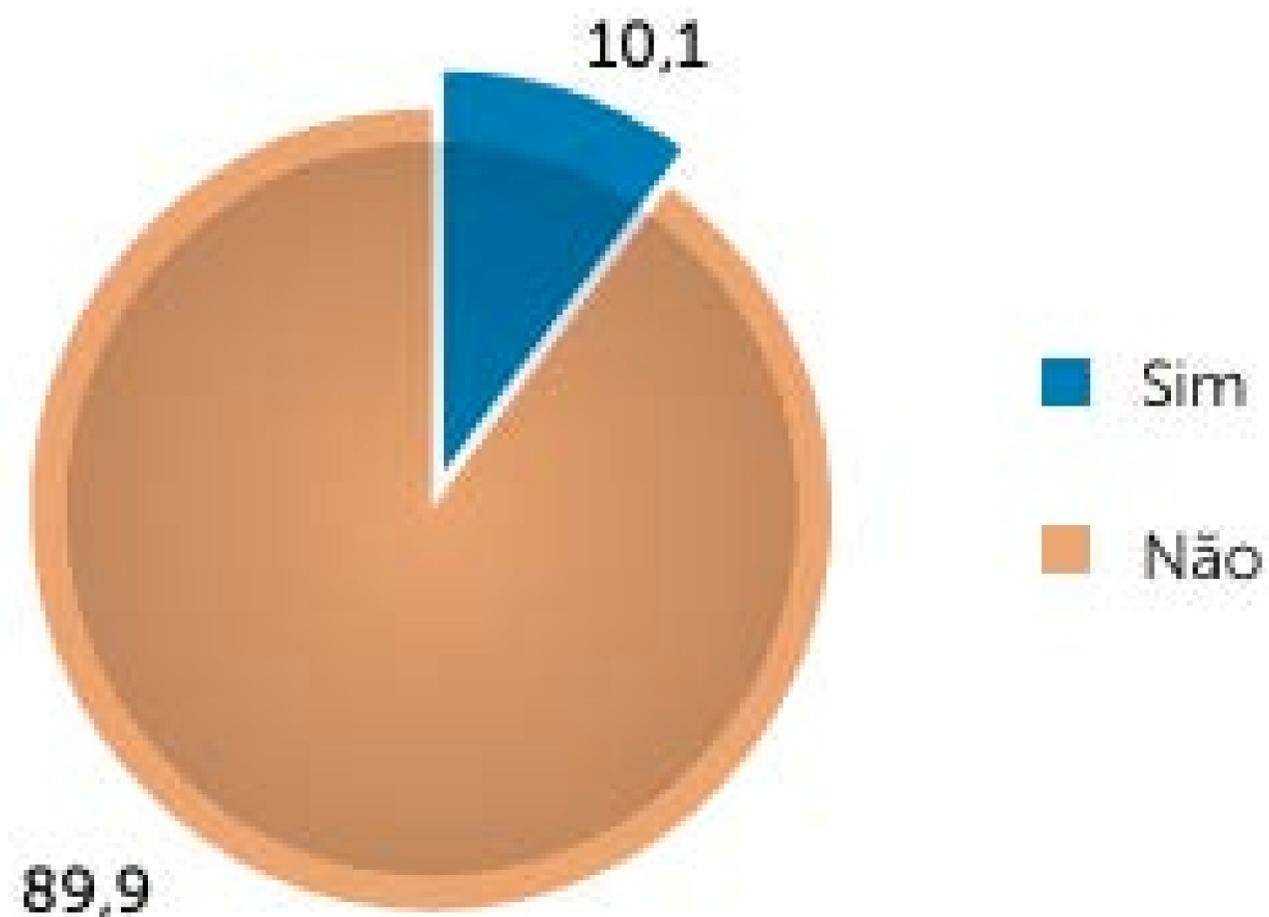


FONTE: CADASTRO NACIONAL DE MUSEUS - IBRAM / MINC, 2010

# Cenário nacional



GRÁFICO 14 - PORCENTAGEM (%) DE MUSEUS SEGUNDO TOMBAMENTO DO ACERVO, BRASIL, 2010

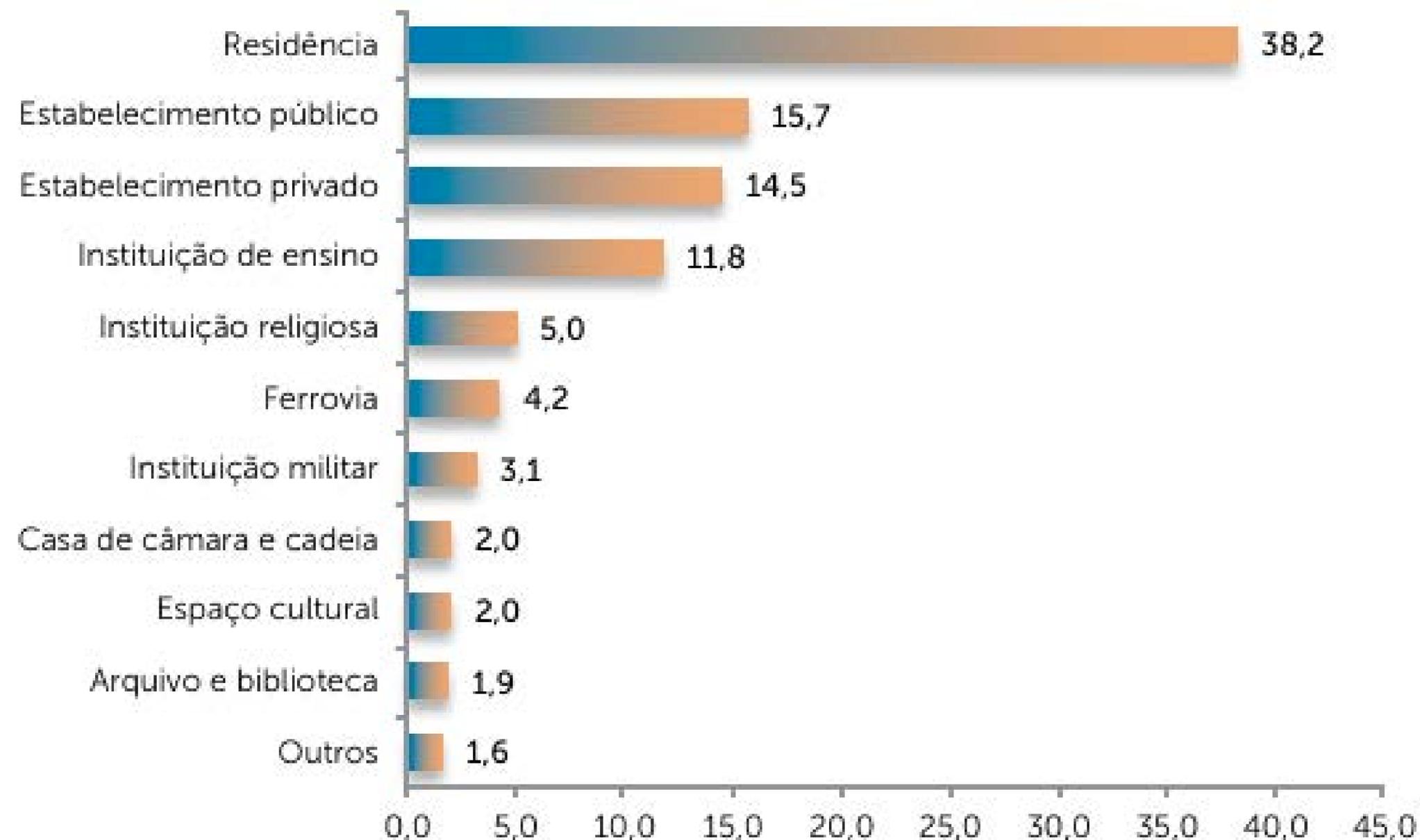


FONTE: CADASTRO NACIONAL DE MUSEUS - IBRAM / MINC, 2010

# Cenário nacional



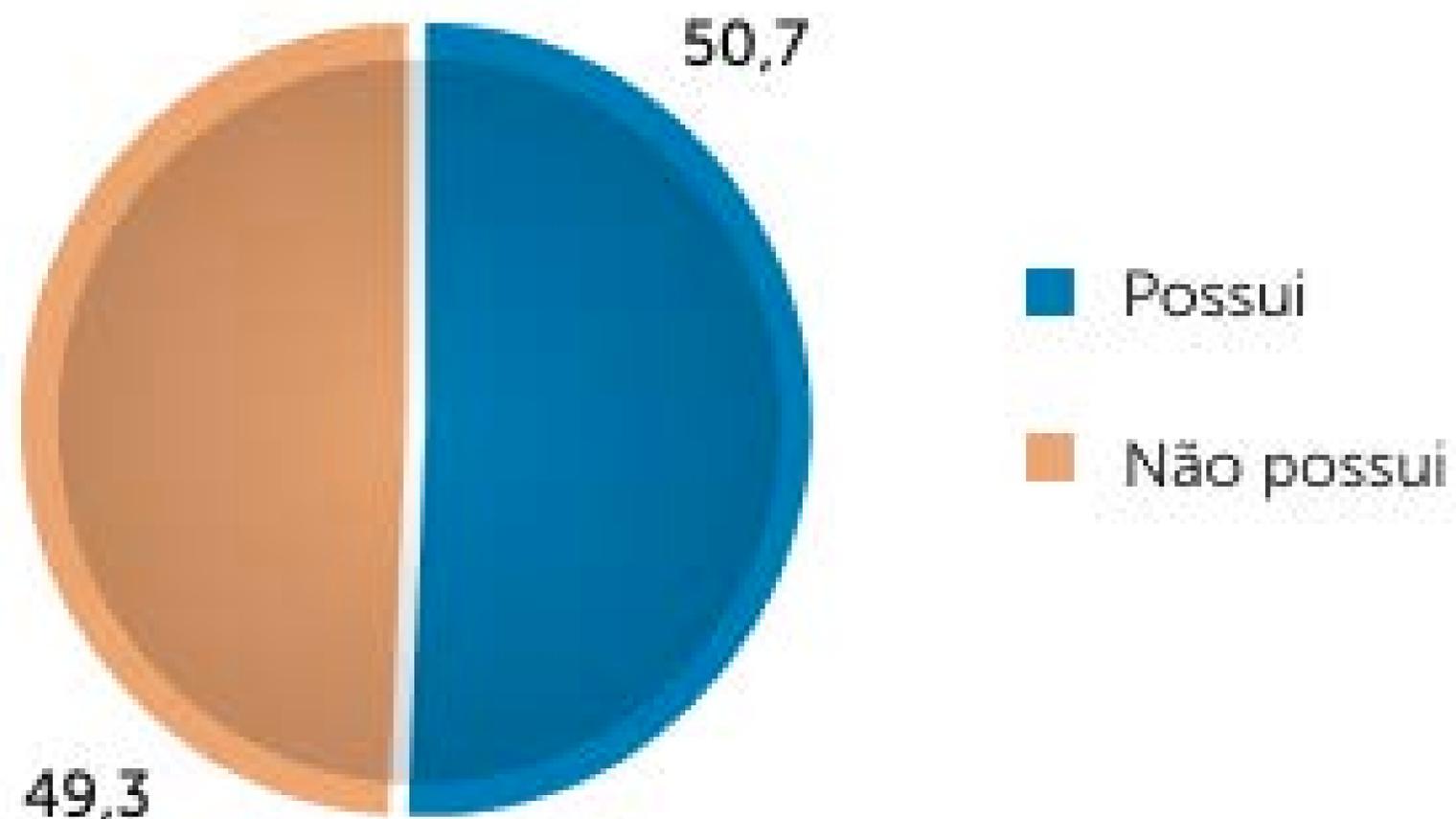
GRÁFICO 29 - PORCENTAGEM (%) DE MUSEUS SEGUNDO FUNÇÃO ORIGINAL DA EDIFICAÇÃO, BRASIL, 2010



# Cenário nacional



GRÁFICO 31 - PORCENTAGEM (%) DE MUSEUS QUE POSSUEM INSTALAÇÕES DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, BRASIL, 2010

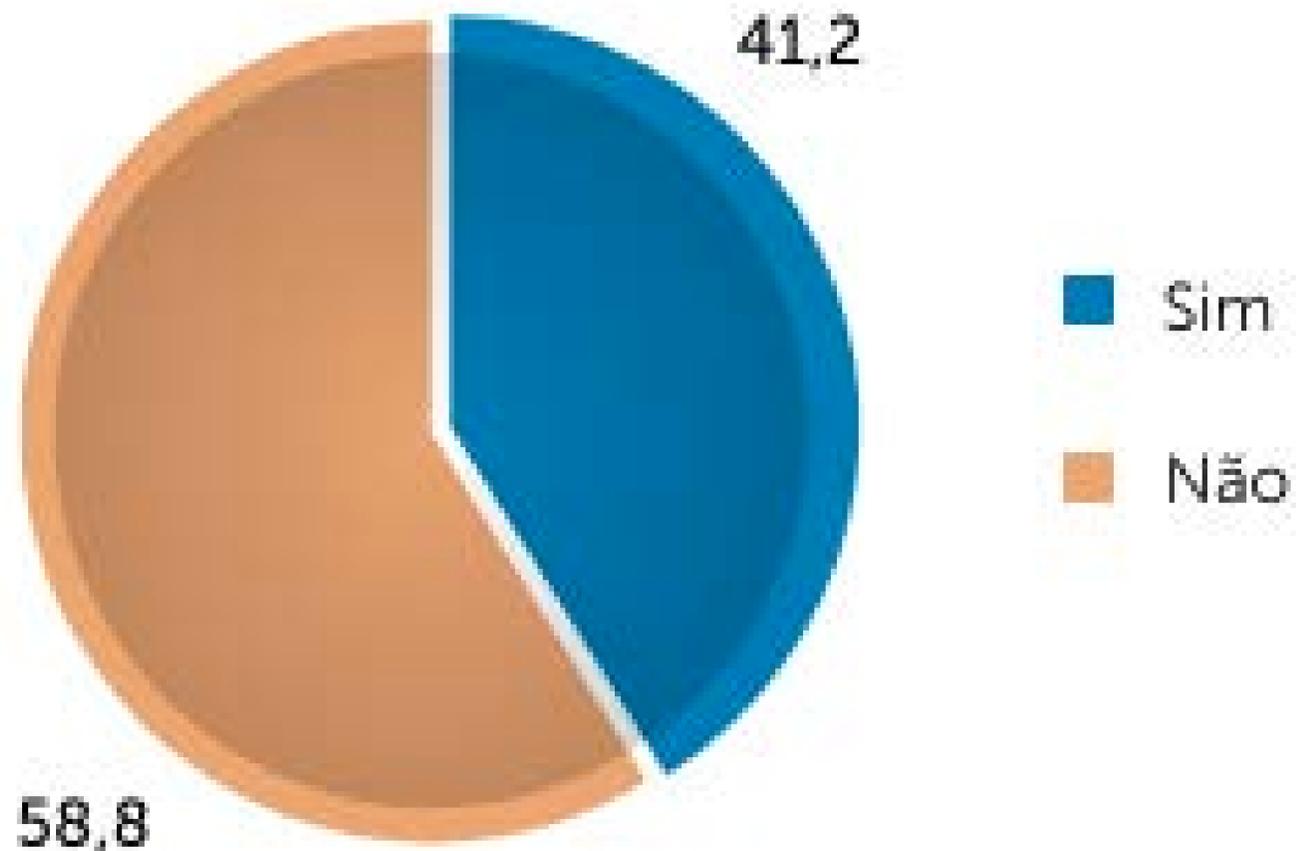


FONTE: CADASTRO NACIONAL DE MUSEUS - IBRAM / MINC, 2010

# Cenário nacional



GRÁFICO 32 - PORCENTAGEM (%) DE MUSEUS SEGUNDO EXISTÊNCIA DE PLANOS DE SEGURANÇA E DE EMERGÊNCIA, BRASIL, 2010

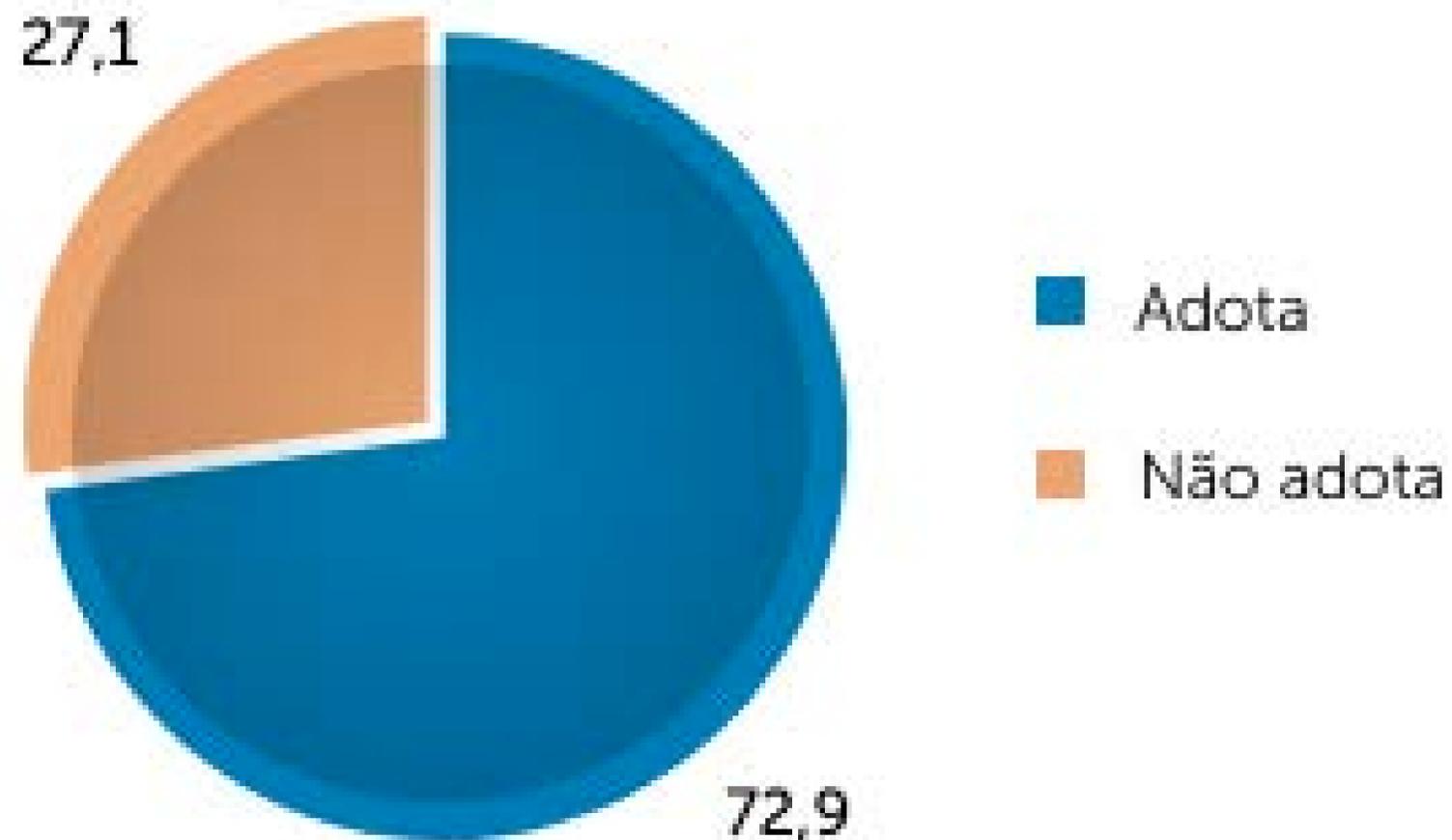


FONTE: CADASTRO NACIONAL DE MUSEUS - IBRAM / MINC, 2010

# Cenário nacional



GRÁFICO 33 - PORCENTAGEM (%) DE MUSEUS SEGUNDO ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO, BRASIL, 2010



FONTE: CADASTRO NACIONAL DE MUSEUS - IBRAM / MINC, 2010

# Cenário nacional



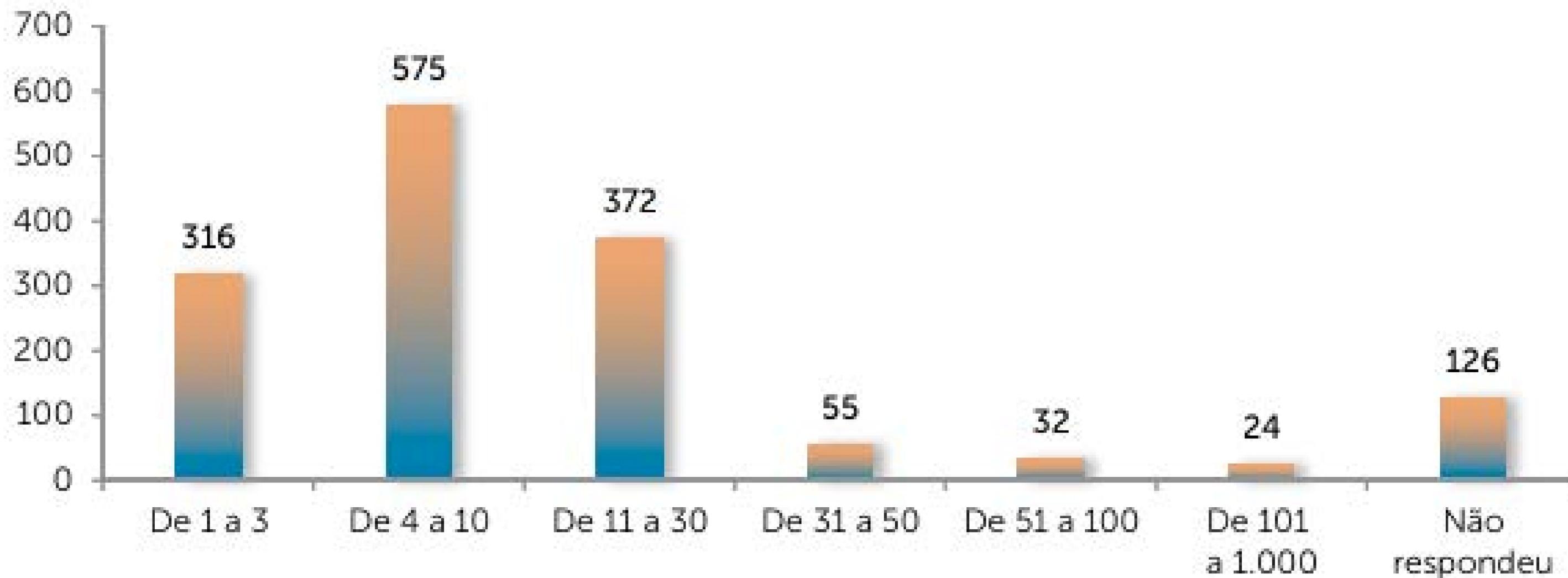
GRÁFICO 52 - MUSEUS COM MAIOR NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS, BRASIL, 2010

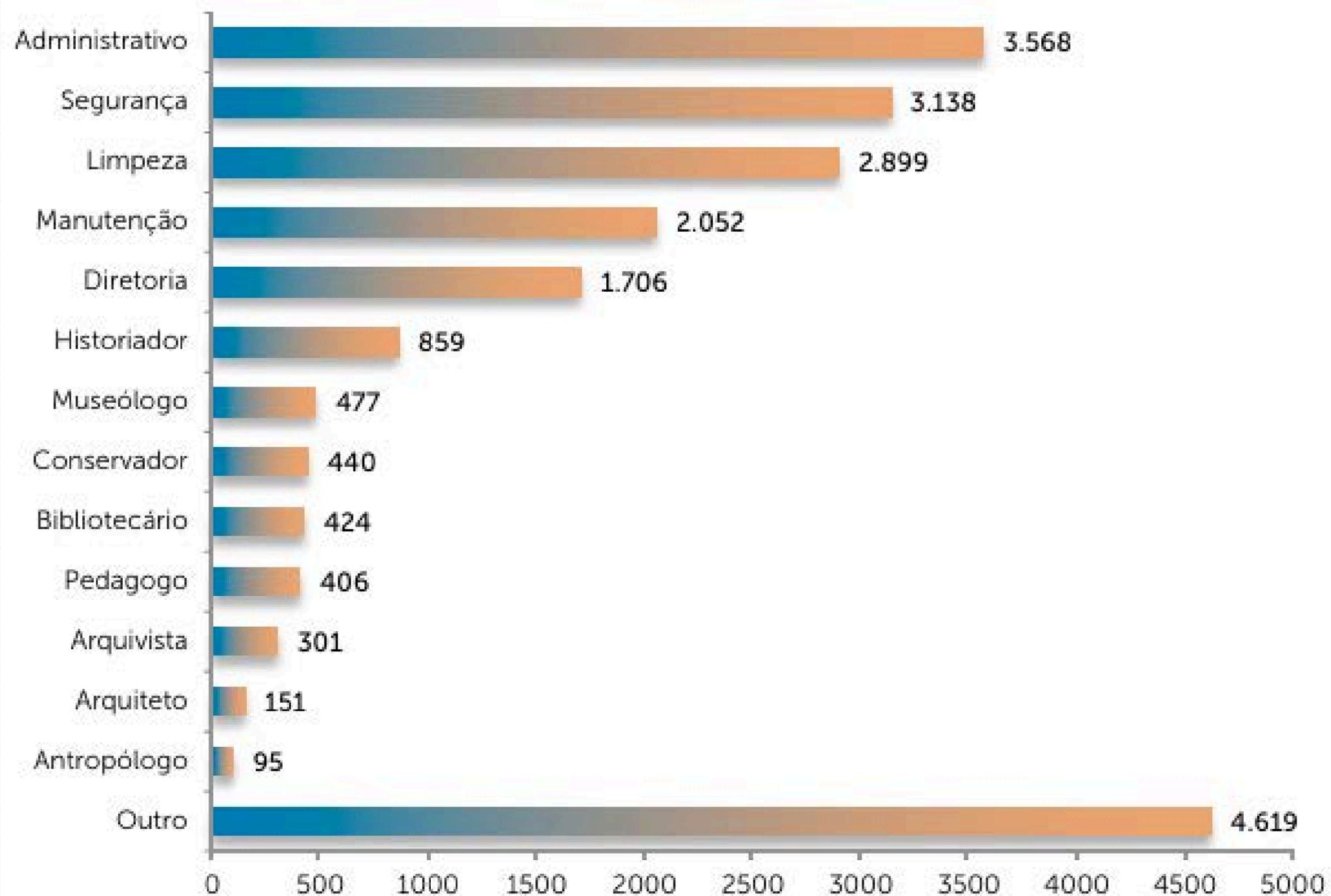


# Cenário nacional



GRÁFICO 53 - NÚMERO DE MUSEUS SEGUNDO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS, BRASIL, 2010





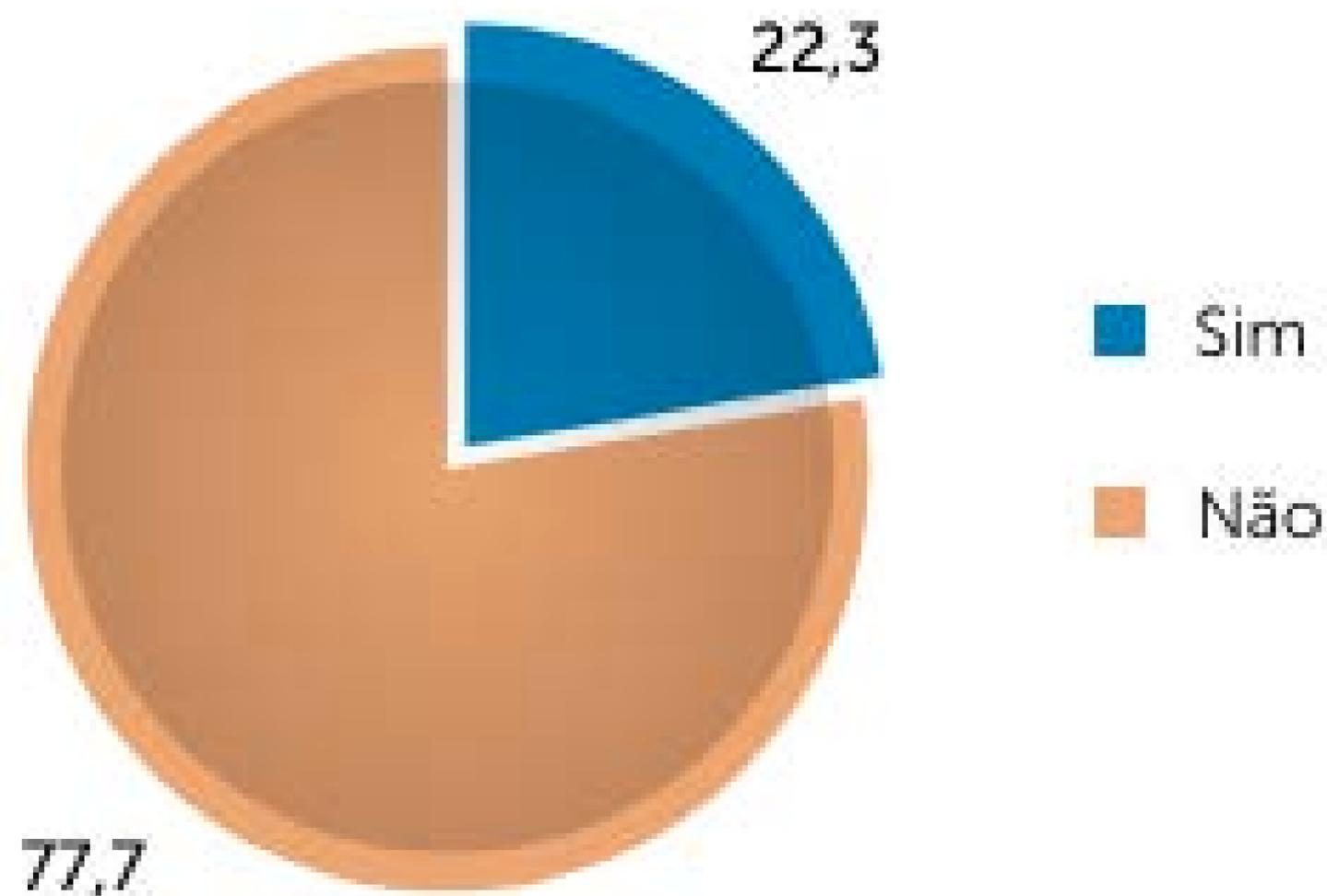
PONTE: CADASTRO NACIONAL DE MUSEUS - IBRAM / MINC, 2010

\* Foram contabilizados os estagiários, bolsistas e voluntários.

# Cenário nacional



GRÁFICO 57 - PORCENTAGEM (%) DE MUSEUS SEGUNDO EXISTÊNCIA DE ORÇAMENTO PRÓPRIO, BRASIL, 2010

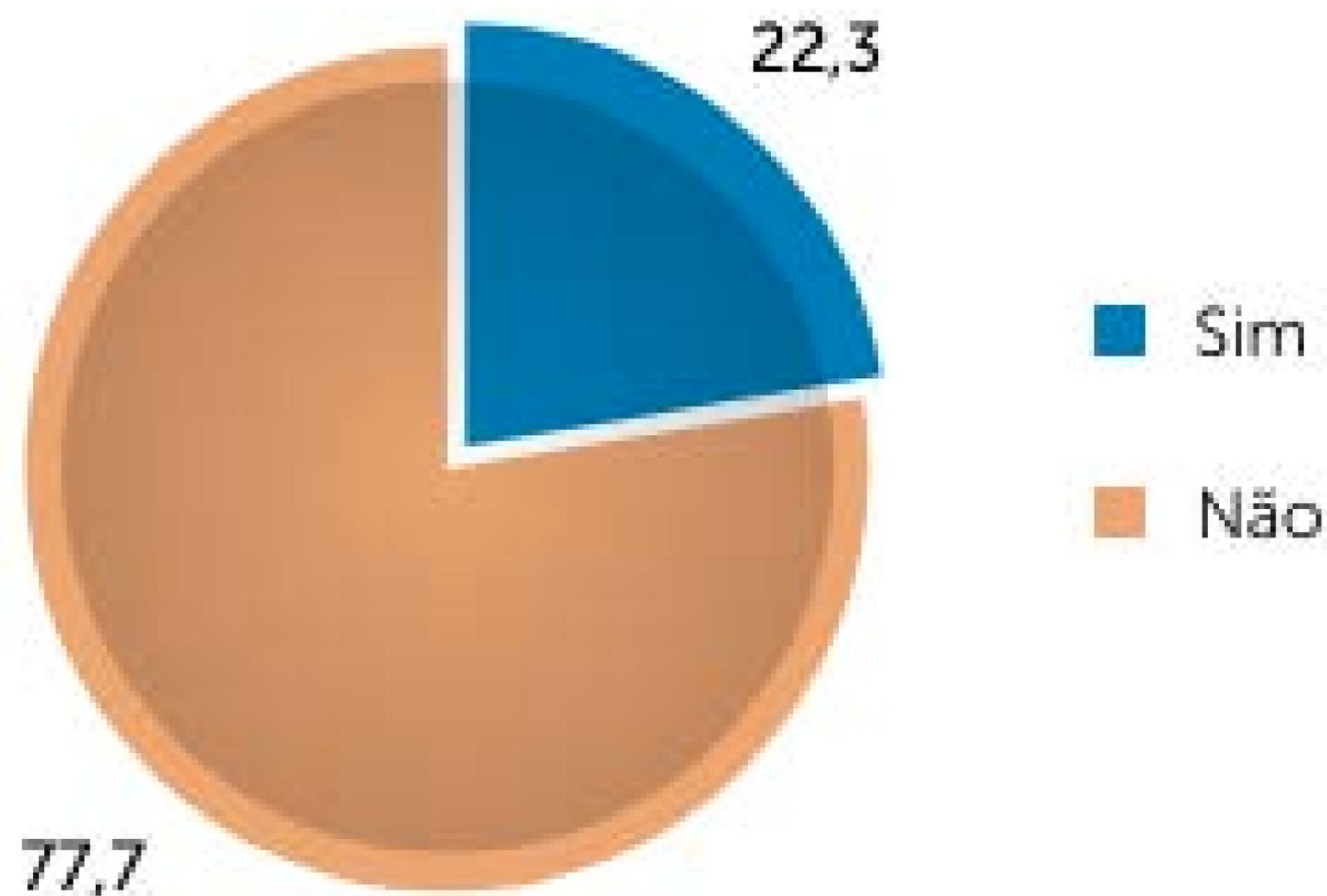


FONTE: CADASTRO NACIONAL DE MUSEUS - IBRAM / MINC, 2010

# Cenário nacional



GRÁFICO 57 - PORCENTAGEM (%) DE MUSEUS SEGUNDO EXISTÊNCIA DE ORÇAMENTO PRÓPRIO, BRASIL, 2010



FONTE: CADASTRO NACIONAL DE MUSEUS - IBRAM / MINC, 2010

# **Museus e gestão pública**

**Seu museu tem ato de criação?**

**Está vinculado a qual órgão ou setor?**

**Possui orçamento?**

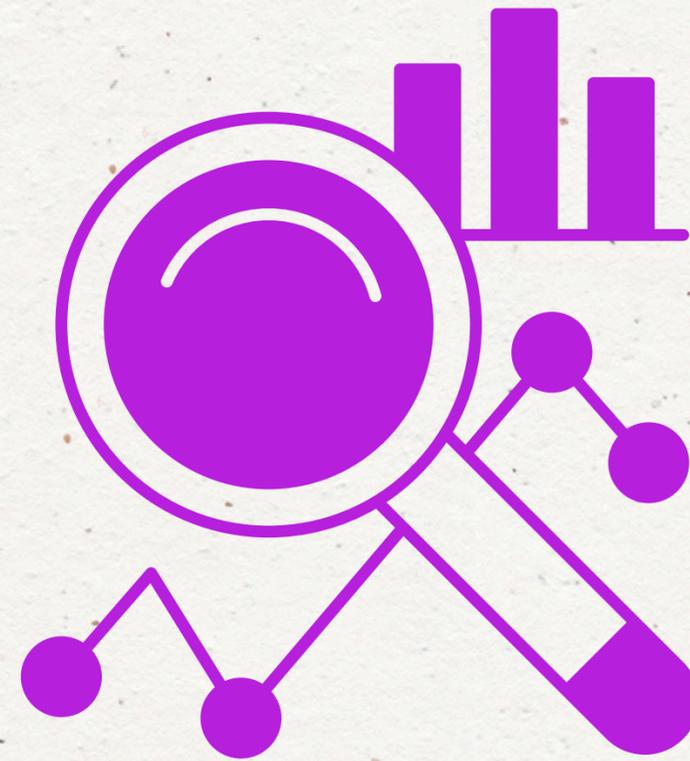
**Quais os profissionais/funcionários que atuam?**

**Qual o objetivo do museu?**

# Museus e gestão pública



**Demanda**



**Números**

# Museus e gestão pública

## Obrigações do poder público

- Estabelecer mecanismos de fomento e incentivo;
- Firmar plano anual prévio;
- Servidor técnico trabalha em museu público não pode participar de atividades ligadas à comercialização de bens culturais;
- Realizar o FVA – Formulário de visitação anual;
- Descarte de acervo deve ser publicado em diário oficial;

# Museus e gestão pública

## Penalidades

Art. 66. Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, em especial os arts. 62, 63 e 64 da Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação, inutilização e destruição de bens dos museus sujeitará os transgressores:

I - à multa simples ou diária, nos valores correspondentes, no mínimo, a dez e, no máximo, a mil dias-multa, agravada em casos de reincidência, conforme regulamentação específica, vedada a sua cobrança pela União se já tiver sido aplicada pelo Estado, pelo Distrito Federal, pelos Territórios ou pelos Municípios;

II - à perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo poder público, pelo prazo de cinco anos;

III - à perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito, pelo prazo de cinco anos;

IV - ao impedimento de contratar com o poder público, pelo prazo de cinco anos;

V - à suspensão parcial de sua atividade.

# Atos de criação

Art. 7º A criação de museus por qualquer entidade é livre, independentemente do regime jurídico, nos termos estabelecidos nesta Lei.

Art. 8º A criação, a fusão e a extinção de museus serão efetivadas por meio de documento público.

§ 1º A elaboração de planos, programas e projetos museológicos, visando à criação, à fusão ou à manutenção dos museus, deve estar em consonância com a Lei no 7.287, de 18 de dezembro de 1984.

§ 2º A criação, a fusão ou a extinção de museus deverá ser registrada no órgão competente do poder público.

# Atos de criação

Quais os tipos de atos de criação?

- Decreto;
- Lei;
- Atas registradas;



**Documento juridicamente constituído que conste a data de criação, órgão mantenedor e objetivos da criação do museu.**

CAPACITAÇÃO EM MUSEU

# PLANO MUSEOLÓGICO

# Plano museológico

LEI Nº 11.904, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

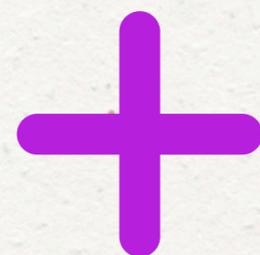
*Art. 44. É dever dos museus elaborar e implementar o Plano Museológico.*

*Art. 45. O Plano Museológico é compreendido como ferramenta básica de planejamento estratégico, de sentido global e integrador, indispensável para a identificação da vocação da instituição museológica para a definição, o ordenamento e a priorização dos objetivos e das ações de cada uma de suas áreas de funcionamento, bem como fundamenta a criação ou a fusão de museus, constituindo instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação dos museus na sociedade.*

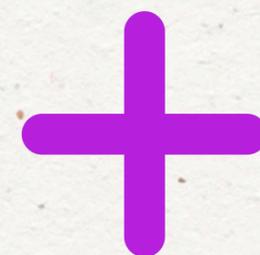
# Mas como fazer um plano?



**Equipe**



**Museu**



**Comunidade**

# Mas como fazer um plano?

Todas as pessoas que trabalham na instituição



**Equipe**

- **Efetivos;**
- **Comissionados;**
- **Terceirizados;**
- **Estagiários**

# Mas como fazer um plano?



**Museu**

## **Instituição**

- **Espaços físicos;**
- **Ações;**
- **Acervo;**

# Mas como fazer um plano?



**Comunidade**

**Local em que o museu  
está inserido e sua  
relação com as pessoas e  
demais instituições**

# Mas como fazer um plano?



**Missão**



**Visão**



**Objetivos**

# Mas como fazer um plano?



**Missão**

**Porque existimos**  
**Essência**  
**Razão**

# Exemplos

## **Museu Regional São João Del Rei - IBRAM**

*Preservar, pesquisar, documentar e comunicar, a memória do Campo das Vertentes em diálogo com a memória regional e nacional, sendo um espaço democrático de representação das manifestações artísticas e culturais e de estímulo à reflexão e ao pensamento crítico entre as relações sociais da comunidade.*

## **Museu da Cidade de São Paulo**

*Gerar, sistematizar e socializar o (re)conhecimento sobre a cidade de São Paulo, fomentando a reflexão e a conscientização de seus habitantes e visitantes, contribuindo para transformação e o desenvolvimento da sociedade.*

## **Museu de Arte do Rio**

*Promover gestão e produção cultural e artística de excelência, em diálogo com a educação, agregando valor público para a sociedade.*

# Mas como fazer um plano?



**Visão**

**O que queremos ser  
Aonde queremos chegar**

# Exemplos

## **Museu Regional São João Del Rei - IBRAM**

*Ser um museu referência das memórias de São João del-Rei, com ênfase em atividades educativas e culturais que dinamizam as relações sociais da região.*

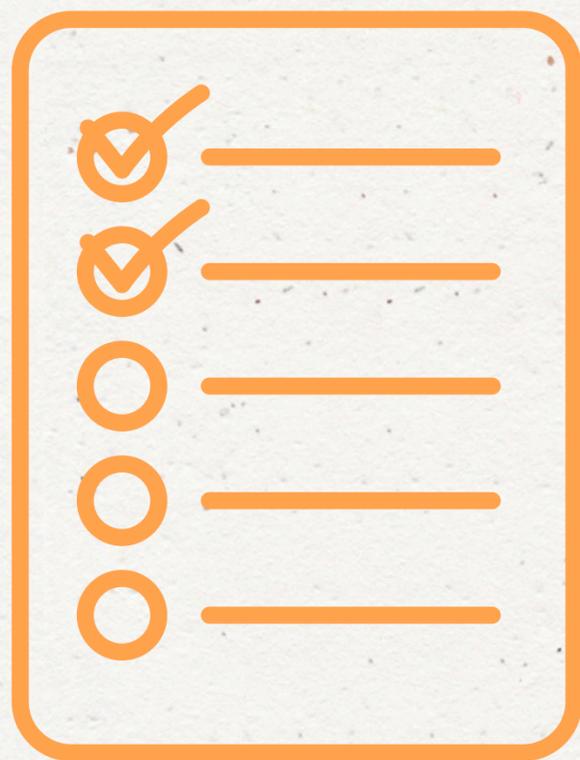
## **Museu da Cidade de São Paulo**

*Tornar-se um museu de cidade que reflita a complexidade e diversidade da megacidade São Paulo.*

## **Museu de Arte do Rio**

*Transformar a percepção da sociedade sobre os equipamentos culturais, reforçando as conexões da arte com os espaços públicos e com os indivíduos.*

# Mas como fazer um plano?



**Objetivos**

**Ações que faremos para  
tornar a missão e a visão  
possíveis**

# Exemplos

## **Museu Regional São João Del Rei - IBRAM**

1. *Ampliar as parcerias com instituições públicas e privadas sem fins*
2. *lucrativos;*
3. *Desenvolver ações para expandir a relação com a comunidade são-*
4. *joanense;*
5. *Incrementar as ferramentas de difusão e divulgação da imagem*
6. *institucional do museu;*
7. *Manter a instituição como espaço de diálogo e reflexão com pensamento*
8. *crítico sobre as relações sociais;*
9. *Aprimorar o programa de exposições para melhor atender as demandas*
10. *da comunidade;*
11. *Investir na elaboração de projetos de manutenção predial visando a*
12. *conservação e preservação da sede do Museu Regional de São João del-Rei;*

## **Museu da Cidade de São Paulo**

### *Objetivo Principal*

*Tornar-se uma fonte de informações sobre a cidade de São Paulo, sua população, suas identidades e suas referências culturais para conhecimento e usufruto da sociedade.*

### *Objetivos Específicos*

- 1. Constituir-se como museu de sociedade, de natureza socioantropológica, geográfica e histórica, comprometido com a contemporaneidade e com os problemas sociais do território;*
- 2. Estabelecer linhas de pesquisa que permitam a produção de informações e conhecimentos relacionados com a missão institucional;*
- 3. Ampliar as ações de comunicação, integrando-se ao circuito cultural da cidade e possibilitar a participação de agentes externos nesta consolidação;*
- 4. Assegurar a manutenção física do patrimônio imóvel do Museu;*
- 5. Integrar e participar ativamente dos Sistemas Brasileiro, Estadual e Municipal de Museus;*
- 6. Associar a instituição ao Conselho Internacional de Museus (ICOM), e participar das atividades do Comitê Internacional para as Coleções e Atividades de Museus de Cidades (CAMOC/ICOM);*
- 7. Desenvolver ações articuladas com os organismos da Secretaria Municipal de Cultura;*
- 8. Implantar sistema de gestão do acervo que integre seus acervos, a fim de ampliar a capacidade do museu de divulgar seu acervo e aprimorar o atendimento à pesquisa;*
- 9. Posicionar-se como espaço aberto ao exercício da cidadania, abrindo-o para temas e atividades que permitam ao público debater a cidade;*
- 10. Ampliar a rede de parcerias, estabelecendo novas relações com instituições atuantes em âmbitos nacional e internacional, que tenham ações convergentes com o Museu.*

## **Museu de Arte do Rio**

1. Fortalecer a articulação com outros equipamentos culturais, estabelecendo redes estaduais e nacionais que contribuam na melhoria dos processos e relações com o poder público;
2. Fortalecer a relação com o território, aumentando a percepção de acessibilidade aos espaços do museu e contribuindo para a sustentabilidade de território;
3. Buscar parcerias com especialistas para melhoria das práticas de gestão do MAR;
4. Ter políticas claras de salvaguarda das coleções, eixos temáticos para as exposições, educação e eventos culturais que garantem aderência ao papel do MAR;
5. Ser um museu com sustentabilidade financeira, prezando pela eficiência e qualidade do gasto, seja público ou privado;
6. Dispor de mecanismos de transparência efetivos, seja para o público geral ou para instituições de controle e prestação de contas;
7. Desenvolver práticas de gestão baseada em fatos e evidências concretas;
8. Se posicionar internacionalmente como um museu de arte, carioca, brasileiro, de identidade própria;
9. Integrar e fortalecer a relação entre arte e educação, tendo o expositivo e as atividades educativas sob uma visão convergente sobre a prática de fazer museus.

# Por onde iniciamos...



**Escolha de comissão**



**Definição de metodologia**



**Calendário de encontros**

# Por onde iniciamos...



## Comissão

**Pessoas que coordenarão  
e organizarão os trabalhos**

# Por onde iniciamos...



## Metodologia

**Análise SWOT**  
**Matriz de Eisenhower**  
**5W2H**

# Por onde iniciamos...

## Análise SWOT

### Ferramenta de diagnóstico

**Forças**

**Fraquezas**

**Oportunidades**

**Ameaças**



**Cenário atual**

**Cenário futuro**

# Por onde iniciamos...

## Matriz de Eisenhower

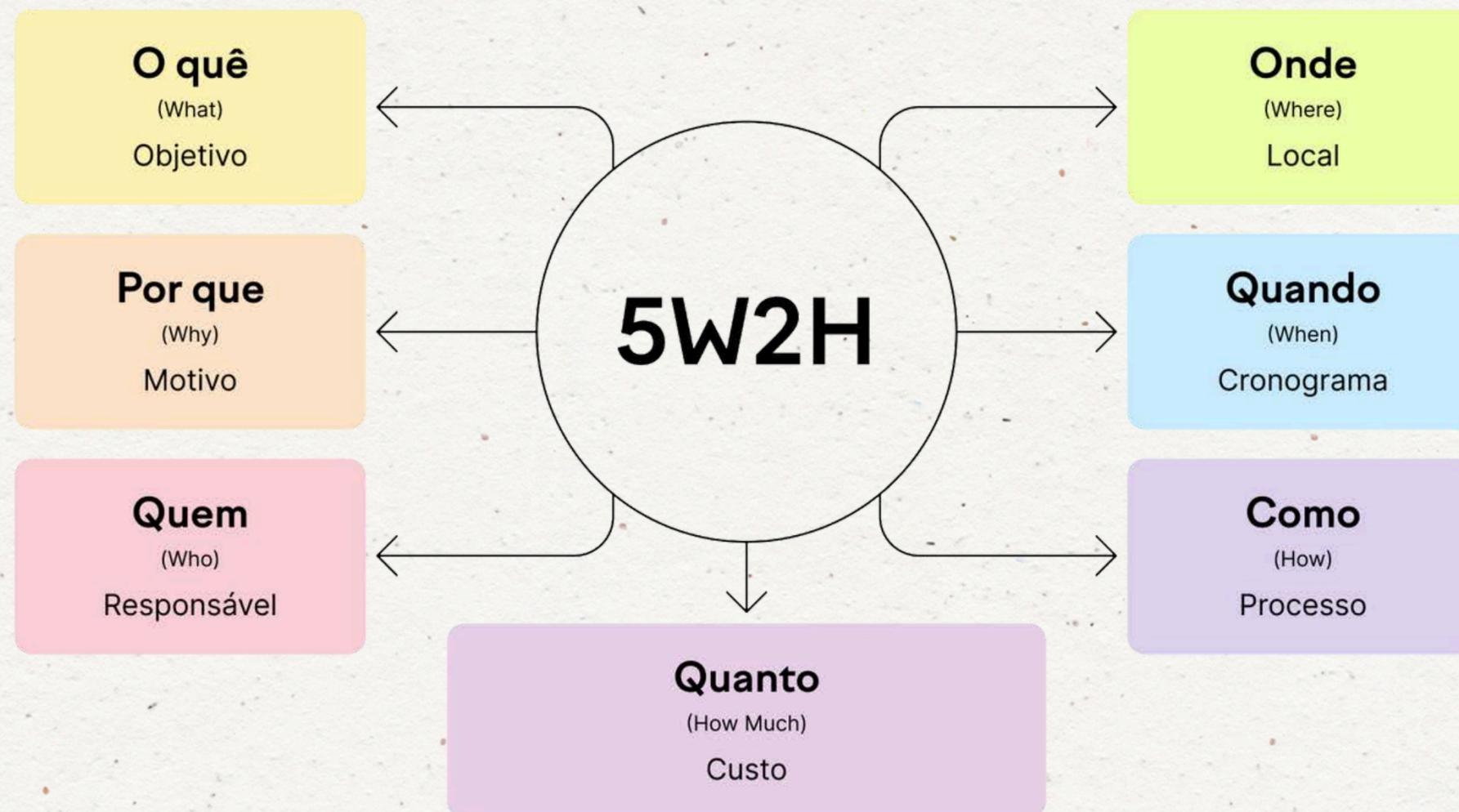
Estabelece as prioridades e temporalidade

	Urgente	Não Urgente
Importante	1º Quadrante “Faça agora”	2º Quadrante “Agende”
Não Importante	3º Quadrante “Delegue”	4º Quadrante “Elimine”

# Por onde iniciamos...

## 5W2H

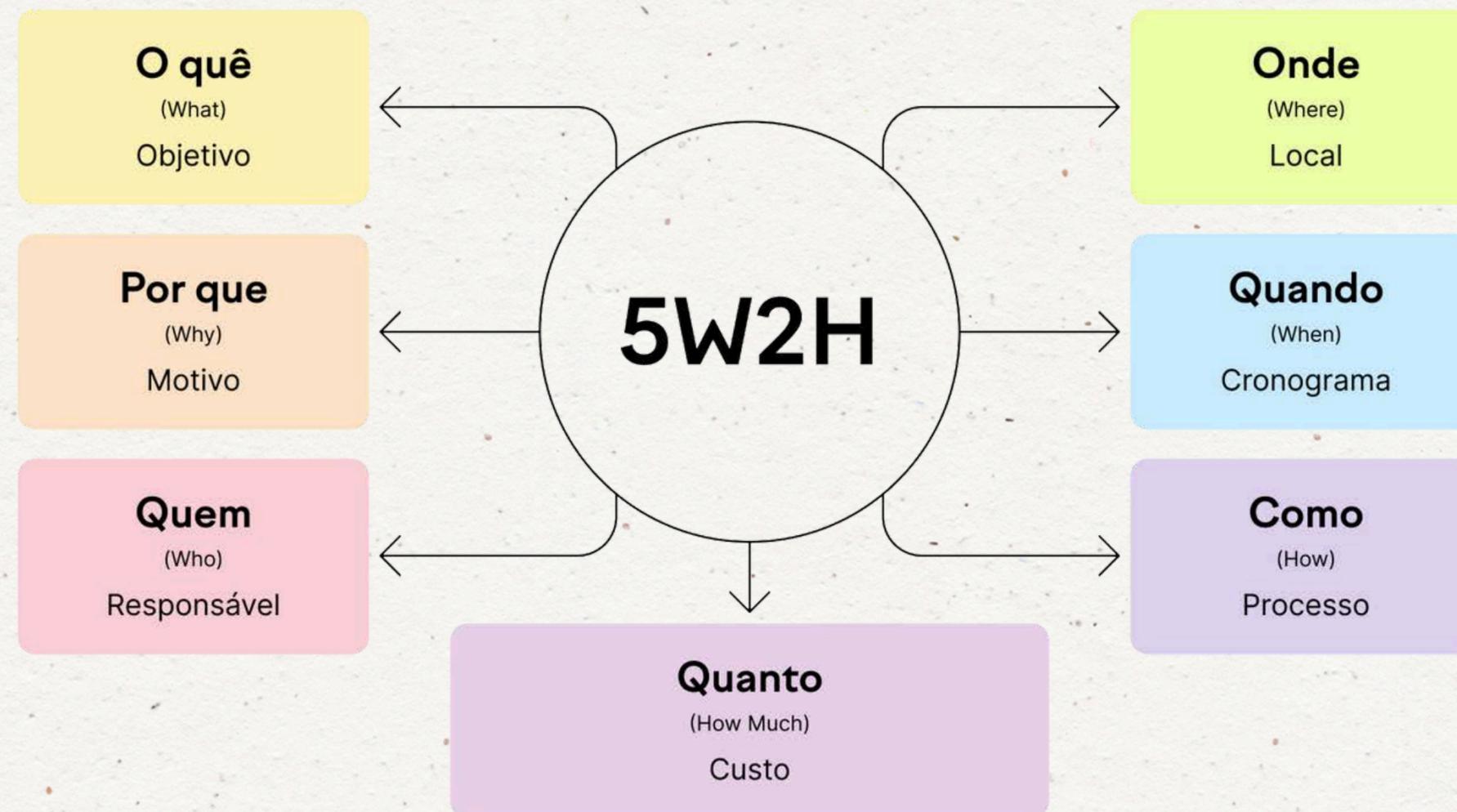
Ferramenta para elaboração de minuta de projeto



# Por onde iniciamos...

## 5W2H

Ferramenta para elaboração de minuta de projeto



# Programas

- **Institucional**
- **Gestão de pessoas**
- **Acervos**
- **Exposições**
- **Educativo e cultural**
- **Pesquisa**
- **Arquitetônico urbanístico**
- **Segurança**
- **Financiamento e fomento**
- **Comunicação**
- **Acessibilidade**
- **Socioambiental**

# Programa Institucional

**Abrange o desenvolvimento e a gestão técnica e administrativa do museu, além dos processos de articulação e cooperação entre a instituição e os diferentes agentes.**

# **Programa de Gestão de Pessoas**

**Abrange as ações destinadas à valorização, capacitação e bem-estar do conjunto de servidores, empregados, prestadores de serviço e demais colaboradores do museu, o diagnóstico da situação funcional existente e necessidades de readequação**

# Programa de Acervos

**Abrange o processamento técnico e o gerenciamento dos diferentes tipos de acervos da instituição, incluídos os de origem arquivística e bibliográfica**

# Programa de Exposições

**Abrange a organização e utilização de todos os espaços e processos de exposição do museu, intra ou extramuros, de longa ou curta duração**

# Programa Educativo e Cultural

**Abrange os projetos e atividades educativo-culturais desenvolvidos pelo museu, destinados a diferentes públicos e articulados com diferentes instituições**

# **Programa de Pesquisa**

**Abrange o processamento e a disseminação de informações, destacando as linhas de pesquisa institucionais e projetos voltados para estudos de público, patrimônio cultural, museologia, história institucional e outros**

# Programa Arquitetônico-urbanístico

**Abrange a identificação, a conservação e a adequação dos espaços livres e construídos, das áreas em torno da instituição, com a descrição dos espaços e instalações adequadas ao cumprimento de suas funções, e ao bem-estar dos usuários, servidores, empregados, prestadores de serviços e demais colaboradores do museu, envolvendo, ainda, a identificação dos aspectos de conforto ambiental, circulação, identidade visual, possibilidades de expansão, acessibilidade física e linguagem expográfica voltadas às pessoas com deficiência**

# **Programa de Segurança**

**Abrange os aspectos relacionados à segurança do museu, da edificação, do acervo e dos públicos interno e externo, incluídos sistemas, equipamentos e instalações, e a definição de rotinas de segurança e estratégias de emergência;**

# **Programa de Financiamento e fomento**

**Abrange o planejamento de estratégias de captação, aplicação e gerenciamento dos recursos econômicos;**

# Programa de Comunicação

**Abrange ações de divulgação de projetos e atividades da instituição, e de disseminação, difusão e consolidação da imagem institucional nos âmbitos local, regional, nacional e internacional**

# **Programa de Acessibilidade**

**Abrange os projetos e atividades de  
acessibilidade universal a todos os públicos**

# **Programa Socioambiental**

**Abrange um conjunto de ações articuladas, comprometidas com o meio ambiente e áreas sociais, que promovam o desenvolvimento dos museus e de suas atividades, a partir da incorporação de princípios e critérios de gestão ambiental.**

# **Programa Socioambiental**

**Abrange um conjunto de ações articuladas, comprometidas com o meio ambiente e áreas sociais, que promovam o desenvolvimento dos museus e de suas atividades, a partir da incorporação de princípios e critérios de gestão ambiental.**



**Dúvidas?**

Vamos conversar!